



NAÇÕES UNIDAS
CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
COMISSÃO ECONÓMICA PARA ÁFRICA

*Quadragesima Quarta Sessão da Comissão
Económica para África*



COMISSÃO DA UNIÃO
AFRICANA

Sexta Sessão da CAMEF

Reunião de Peritos da 4ª Reunião Anual Conjunta da Conferência da UA de Ministros de Economia e Finanças e da Conferência da CEA dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico

*Adis Abeba, Etiópia
28 a 29 de Março de 2011*



Distr.: GERAL

E/ECA/CM/44/2
AU/CAMEF/MIN/Rpt(VI)
Data: 27 De Março De 2011
Original: INGLÊS

RELATÓRIO DO COMITÉ DE PERITOS DA QUARTA REUNIÃO ANUAL CONJUNTA DA CONFERÊNCIA DA UA DE MINISTROS DE ECONOMIA E FINANÇAS E DA CONFERÊNCIA DA CEA DOS MINISTROS AFRICANOS DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Introdução

1. A reunião do Comité de Peritos da quarta Reunião Anual Conjunta da Conferência da UA de Ministros de Economia e Finanças e a Conferência da CEA dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico foi realizada em Adis Abeba, Etiópia no período de 24 a 27 de Março de 2011. O discurso de abertura foi feito pelo Dr. Winford Masanjala, Director dos Assuntos Económicos do Ministério das Finanças do Malawi, em nome do Secretário do Tesouro e Presidente cessante da Mesa do Comité de Peritos da Conferência da UA dos Ministros de Economia e Finanças e da Conferência da CEA dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico. Os discursos de abertura foram igualmente feitos por S.E. Dr. Maxwell Mkwezalamba, Comissário para os Assuntos Económicos da Comissão da União Africana e S.E. o Sr. Abdoulie Janneh, Subsecretário-Geral e Secretário Executivo da Comissão Económica para África.

A. Participação

2. Participaram na reunião os representantes dos seguintes Estados-membros: Argélia, Angola, Benim, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro Africana, Chade, Comoros, Congo, República Democrática do Congo, Djibouti, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Equatorial, Kénia, Lesoto, Libéria, Líbia Arab Jamahiriya, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República do Congo, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia and Zimbábue.

3. Estiveram igualmente representados os seguintes Órgãos e Agências Especializadas das Nações Unidas: Departamento de Assuntos Económicos e Sociais (DESA), Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO); Organização Internacional para o Trabalho (OIT); Organização Marítima Internacional (OMI), União das Telecomunicações Internacionais (UTI); Gabinete do Conselheiro Especial para África (GCEA); Gabinete das Comissões Regionais de Nova Iorque (RCNYO), Fundo das Nações Unidas para as Crianças (UNICEF); Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP); Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); Escritório das Nações Unidas do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (UNOHCHR); Escritório das Nações Unidas para a União de África (UNOAU); Programa Alimentar Mundial (PAM); Organização Mundial da Saúde (OMS); Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o VIH/SIDA (ONUSIDA); e a Entidade para a Igualdade do Género e Capacitação da Mulher das Nações Unidas.

4. Estiveram presentes Observadores dos seguintes Estados-membros das Nações Unidas: Alemanha, Belgica, Dinamarca, Espanha, França, Japão, Federação Russa e Emiratos Árabes Unidos. Estiveram ainda representados Observadores do Vaticano.

5. Estiveram ainda presentes Observadores das seguintes Organizações: ACMAD; Acção para a Ajuda Internacional (AAI); Grupo de Negócios Africano, Centro Africano de Aplicação Meteorológica para o Desenvolvimento (ACMAD); Fórum e Rede Africana da

Dívida e Desenvolvimento (AFRODAD); Acção Humanitária para a África; Associação Africana de Economia e Políticas de Saúde (AfHeA); Fundação para a Capacitação Africana (ACBF); Banco Africano de Desenvolvimento (BAD); Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP); Aliança Africana para a Saúde Pública (ALPHA); Banco Árabe para o Desenvolvimento em África (BADEA); Organização Regional Africano da Confederação Sindical Internacional (ITUC – Africa); Banco dos Estados da África Central (BEAC), Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO); Fundação Bil e Melinda Gates; Associações do Consórcio Cristão de Ajuda e Desenvolvimento (CCRDA); Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA); Coligação para o Diálogo sobre África (CODA); Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA); Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais (DESA); Finanças para o Desenvolvimento Internacional; *Envisioning Ethiopia*; Comissão Europeia (CE); Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC); Redes Fahamu para a Justiça Social; Solidariedade da Mulher Africana (FAS); Aliança Gavi; Fundo Mundial; Coligação de Negócios Global; Instituto para os Estudos Sociais (ISS); Instituto para a Política Económica e Social do Corno de África (HESPI); Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização Internacional dos Empregadores (OIE); União dos Sindicatos de África (ITUC-África); Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA); Johns Hopkins CCP; Liga dos Estados Árabes (LEA); Marie Stopes Internacional; Mckinsey and Co., Fundação Mo Ibrahim; Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD); Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); Um Computador Portátil para cada Criança; Organização Internacional da Francofonia (OIF); Oxfam Internacional (OXFAM); Confederação Pan-africana de Empregadores; Princess para a Fundação de África; Realidade da Ajuda para África; Parceria Roll Back Malaria (RBM); Save the Children International; Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC); Banco Standard Chartered; Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); Missão dos EUA junto da União Africana; União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA); Banco Mundial e Visão Mundial (RBM).

B. Adopção da Agenda e Eleição da Mesa

6. Foi adoptada a seguinte agenda pelo Comité:

1. Abertura da reunião
2. Eleição da Mesa
3. Adopção do projecto da agenda e do programa de trabalho
4. Panorâmica sobre o recente desenvolvimento económico e social em África
5. Avaliação do progresso da integração regional em África
6. Análise do progresso dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio e da Posição Comum Africana sobre os ODM.
7. Acompanhamento dos resultados das principais Conferências e Cimeiras das Nações Unidas e da União Africana, incluindo as reuniões Anuais Conjuntas de 2010 da UA e da CEA
 - *Análise do progresso da implementação do Consenso de Monterrey sobre as Finanças para o Desenvolvimento*
 - *Relatório sobre a Revisão Conjunta do Desenvolvimento da Eficácia*
 - *Revisão Anual do desenvolvimento do apoio das Nações Unidas aos programas da União Africana e do NEPAD: Relatório do 11º Mecanismo*

de Coordenação Regional das agências das Nações Unidas que trabalham em África

- *Alterações Climáticas e desenvolvimento em África*
 - *Revisão decenal do progresso da implementação da Declaração de Abuja sobre a Saúde Financeira em África*
 - *Seguimento da implementação da Carta Africana sobre Estatística*
 - *Relatório de acompanhamento da implementação do Programa Global de desenvolvimento da Agricultura em África (PGDACAADP)*
 - *Relatório de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento de África*
8. Apresentação e debate sobre o documento das questões relativas ao tema da Conferência: *Administração do Desenvolvimento em África*
 9. Questões Jurídicas
 - *Relatório Anual da CEA, 2011*
 - *Proposta do programa de trabalho e prioridades propostos pela CEA para o biénio 2012-2013*
 - *Relatório intercalar sobre o trabalho do Instituto Africano das Nações Unidas para o Desenvolvimento Económico e Planeamento (IDEP)*
 - *Estatutos e Anexos do Fundo Monetário Africano*
 - *Relatório de acompanhamento das decisões e recomendações da Reunião Anual Conjunta de 2010 da UA e CEA*
 - *Nota informativa sobre as próximas principais Conferências da Comissão da UA e da CEA*
 10. Diversos
 11. Análise e Adopção dos projectos do relatório e das resoluções do Comité de Peritos.
 12. Encerramento da reunião

Eleição da Mesa

7. As seguintes individualidades foram eleitas por unanimidade pelo Comité para formarem a nova Mesa:

Presidente:	Guiné
Primeiro Vice-presidente:	Ruanda
Segundo Vice-presidente:	República Centro Africana
Terceiro Vice-presidente:	Mauritânia
Relator:	Malawi

C. Abertura da Reunião

Discurso de abertura

8. O Dr. Windford Masanjala, Director dos Assuntos Económicos e Ministro das Finanças, em nome do Secretário do Tesouro e Presidente da Mesa cessante do Comité de Peritos deu as boas vindas aos participantes da reunião. Salientou que o tema da reunião de 2011, “Administração do Desenvolvimento em África”, constitui um dos pontos vitais que deve merecer uma atenção contínua, se os países Africanos estiverem na disposição de apoiar a implementação dos seus respectivos programas de desenvolvimento. Apesar do

significativo crescimento económico do continente nos últimos anos, as taxas de crescimento em muitos países permaneceu abaixo do nível exigido para o atendimento dos ODM. Além disso, esse crescimento não foi acompanhado de uma redução comparável dos níveis da pobreza nem ela contribuiu para a criação de um número significativo de empregos.

9. Salientou que os principais pontos contidos nos resultados da reunião de Lilongwe bem como algumas das realizações durante o mandato do malawio como Presidente da Mesa, incluindo a formulação do Projecto do Plano para a Protecção Social para a Economia Informal e para os Trabalhadores Rurais (*SPIREWORLD*); e a reunião do Grupo de Peritos sobre a Economia Informal e Rural. Informou ainda que houve igualmente progressos nos domínios das alterações climáticas, estatística, integração regional, instituições financeiras africanas e nos esforços para o restabelecimento do Instituto Africano para o Desenvolvimento Económico e Planeamento (IDEP).

10. Sobre o tema desta Conferência, afirmou que o papel do Estado no desenvolvimento, principalmente nos países em desenvolvimento, não pode ser exagerado. O tema da Conferência deste ano, embora crucial para os países africanos, exorta-os a repensar o papel do Estado na transformação e desenvolvimento económico do continente. O papel central do Estado para o sucesso económico dos Tigres-asiáticos e alguns países Latino-Americanos reforçou o convite para que o Estado exerça um papel mais efectivo na administração do desenvolvimento de África. Convidou a reunião a dedicar uma atenção especial ao papel do Estado no desenvolvimento africano, de modo a ser identificado um conjunto apropriado de intervenções com o objectivo de destacar o papel do Estado e de outros intervenientes na realização das principais tarefas necessárias para a transformação económica em África.

11. No seu discurso de abertura o Dr. Maxwell Mkwezalamba, Comissário para os Assuntos Económicos da Comissão da União Africana (CUA) fez uma declaração em nome do Presidente da Comissão, Sua Excelência Dr. Jean Ping. Elogiou os esforços empreendidos pela CUA e pela CEA na organização conjunta das reuniões anuais que tiveram muito sucesso.

12. O Dr. Mkwezalamba lembrou que o tema da Conferência foi acordado durante a reunião de Lilongwe, em Março de 2010, com base no facto do crescimento económico registado durante a última década na maior parte dos países africanos não ter correspondido para a redução da pobreza nem para a criação de um maior padrão de vida para todos os cidadãos. Por conseguinte, o papel do Estado na administração do desenvolvimento, principalmente no que diz respeito à transformação económica e social, deve ser analisado. Convém aproveitar as experiências dos “Tigres Asiáticos”, de alguns países africanos e da América Latina bem-sucedidos para se definir o papel do Estado na administração do desenvolvimento em África. A reunião deve analisar, de forma crítica, o papel e as funções do Estado na gestão e transformação económica bem como a natureza e a amplitude dos esforços num cenário africano. Na verdade, o sucesso do Estado no desenvolvimento depende da abertura a outros interessados tais como o sector privado e a sociedade civil.

13. Ao analisar outros pontos da agenda da reunião, salientou o importante papel que a integração regional pode desempenhar no desenvolvimento de África, na redução da pobreza e na realização dos ODM. A esse respeito, salientou que o Programa de Integração Mínima desenvolvido pela CUA, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER) foi fundamental para o desenvolvimento da agenda de integração de África. Notou ainda que

o Relatório de 2011 sobre a Avaliação dos Progressos dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África evidenciou que a África estava a ter progressos em relação aos ODM, embora a um ritmo lento. A este respeito, o Estado desempenharia um grande papel para o desenvolvimento ao garantir um progresso acelerado e ganhos proporcionais na redução da pobreza e na criação da riqueza para o povo africano, através do crescimento económico. O Comissário sublinhou ainda a necessidade de haver acordo sobre as fontes alternativas de financiamento que possibilitem à União Africana enfrentar os crescentes desafios.

14. Ao concluir, o Comissário salientou o facto das deliberações da reunião terem um impacto significativo nos esforços de África para a redução da pobreza e da desigualdade, com a consequente criação do emprego e promoção do desenvolvimento sustentável. Para esse fim, seria importante definir de forma clara o papel do Estado na administração do desenvolvimento no contexto africano.

15. No seu discurso de abertura, o Sr. Abdoulie Janneh, Subsecretário-Geral das Nações Unidas e Secretário Executivo da CEA deu as boas vindas aos participantes na reunião, agradeceu e manifestou o seu reconhecimento ao Governo da República Democrática Federal da Etiópia pelo apoio prestado ao trabalho da CEA e da Comissão da UA. Afirmou que a importância das reuniões anuais conjuntas da CEA e da Conferência da UA dos Ministros das Finanças, como um fórum para o diálogo e criação de consensos sobre as importantes questões do desenvolvimento, foi reconhecida pela Cimeira da União Africana de Kampala, realizada em Julho último.

16. O Secretário Executivo analisou o desempenho económico e social de África em relação ao ano passado e afirmou que as perspectivas para um melhor desempenho económico em África em 2011 são favoráveis. Referiu ainda que em 2010, África cresceu 4,5 por cento em média, o que foi superior a 2,3 por cento em 2009 e, que muito provavelmente irá manter um crescimento estável de cerca de 5 por cento em 2011. Este desempenho relativamente forte foi reforçado por um bom desempenho dos sectores da agricultura e de recursos naturais, pela recuperação do turismo e pela utilização de políticas anticíclicas em alguns países. Todavia, embora as taxas de crescimento previstas para 2011 tivessem sido superiores às obtidas em 2009 e 2010 foram, de uma forma geral, inferiores às taxas da fase anterior à crise e estiveram sujeitas a vários riscos e incertezas. Manifestou a sua preocupação pelo facto do desempenho do crescimento relativamente forte de África não se ter traduzido na redução da pobreza, já que isso exigiria a criação significativa de empregos, especialmente para a juventude. Destacou, de forma particular, que a elevada taxa de desemprego em muitos países africanos, aliada à subida do preço do petróleo e dos alimentos bem como os efeitos das alterações climáticas, tem a probabilidade de prejudicar a estabilidade social e o crescimento económico, como se veio a verificar recentemente em vários países.

17. Voltando ao tema da Conferência, o Secretário Executivo informou que o tema da Conferência deste ano colocaria a questão do desenvolvimento relacionada com a agenda de governação em África. Até agora, houve uma grande melhoria no discurso e atitudes sobre a responsabilidade, democracia, direitos humanos e o Estado de Direito em África. No entanto, deve haver um compromisso semelhante com o objectivo de restaurar o crescimento e o desenvolvimento económico como preocupações centrais das políticas e da elaboração de políticas em África. Em segundo lugar, esta reunião criaria uma oportunidade para se abordarem questões sectoriais e transversais tais como as políticas comerciais e industriais, o género, as políticas sociais e ambientais contidos nos ODM. Acima de tudo, o tema da

Conferência favorecerá análises mais centralizadas nos debates sobre a dinâmica da relação entre o Estado e outras partes interessadas, tais como o sector privado e a sociedade civil, no desenvolvimento. O Secretário Executivo salientou ainda a necessidade de haver uma visão clara sobre o desenvolvimento e quadros coerentes, consistentes e coordenados de planeamento. Salientou que vários países africanos já realizam essas acções e que a CEA tem estado a trabalhar com os mesmos com a finalidade de desenvolver a capacidade de planeamento, especialmente através da instrumentalidade de restabelecimento do Instituto Africano para o Desenvolvimento e Planeamento Económico (IDEP), o que exigiu mais recursos para o aprofundamento dos trabalhos nessa área vital.

18. Sobre a questão da administração do desenvolvimento, salientou que há a necessidade de se analisar a dimensão regional do desenvolvimento bem como as tendências internacionais. Ao colocarem ênfase no processo nacional, os Estados africanos devem igualmente incorporar a cooperação regional e transfronteiriça no que tange a elaboração de políticas. A integração regional e a criação de infra-estruturas são obrigatórias caso África tenha de superar as limitações das pequenas economias nacionais. As tendências internacionais tiveram igualmente impacto sobre a administração do desenvolvimento em África, nomeadamente através de negociações globais, tais como as relativas ao comércio e alterações climáticas. O mundo move-se em direção à "economia verde" e a África enfrenta o desafio de equilibrar o seu desejo de um crescimento rápido em conformidade com as linhas convencionais com a necessidade de adaptar-se às alterações climáticas e desenvolver mais linhas que sejam sustentáveis ao nível ambiental.

19. Ao concluir, o Secretário Executivo analisou as realizações do Secretariado da CEA em 2010 e salientou que a realização de parcerias foi fundamental para o trabalho da Comissão durante o ano. Para esse efeito, informou à reunião que o Gabinete Conjunto de Apoio ao Secretariado (JSSO) da UA/BAD/CEA foi já estabelecido, enquanto a colaboração com os parceiros de desenvolvimento multilateral e bilateral continua a ser reforçada. Referiu ainda que a CEA continua engajada no trabalho com a Comissão da UA, o Banco Africano de Desenvolvimento, as CERs e todos os Estados-membros relativamente ao cumprimento da agenda e da visão de desenvolvimento de África em várias áreas programáticas.

Visão geral dos recentes desenvolvimentos económicos e sociais em África [Ponto 4 da Agenda] (E/ECA/COE/30/2, AU/CAMEF/EXP/2(VI))

20. O Secretariado apresentou um documento intitulado "*Visão geral das condições económicas e sociais em África em 2010*". A apresentação destacou duas mensagens principais. Primeiro, a evolução da economia global em 2010 teve efeitos positivos globais para os países africanos, embora a direcção e a magnitude do impacto variou entre os países e sub-regiões. Segundo, África manteve e reforçou a recuperação económica na sequência da recente crise económica e financeira global, mas o crescimento ficou abaixo do nível necessário para reduzir a pobreza e alcançar os ODM.

21. A taxa de crescimento Global do PIB passou de 2,1 por cento em 2009 para 3,6 por cento em 2010 e o crescimento do PIB em África aumentou de 2,4 por cento para 4,7 por cento durante o mesmo período. A recuperação económica em África em 2010 foi impulsionada principalmente pelo aumento dos preços dos produtos de base, aumento da procura interna em muitos países africanos, aumento dos investimentos estrangeiros directos na indústria extractiva, recuperação no sector do turismo e melhoria contínua da boa gestão

macroeconómica. As contas correntes e as contas de reservas fiscais deterioraram-se ligeiramente, mas mantiveram-se geralmente sustentáveis na maioria dos países africanos. A pressão inflacionária modou devido à oferta de produtos agrícolas adequados, capacidade de produção excedentária e reforço das moedas em alguns países.

22. Em relação ao desenvolvimento social, verificou-se que apesar dos avanços notáveis em alguns indicadores, como a educação e a paridade do género, o progresso geral no sentido de alcançar a maioria dos ODM continua lento, a incapacidade do continente em traduzir o crescimento económico em criação de emprego significativo e, portanto, reduzir a pobreza, é atribuível à reduzida base produtiva e ao baixo nível de transformação económica, além das altas desigualdades e das insuficientes dotações orçamentais para as metas sociais em alguns países.

23. Nos debates que se seguiram, os participantes enfatizaram a necessidade da visão geral proporcionar uma distribuição sectorial das fontes e das determinantes do crescimento em África. A reunião manifestou a preocupação de que, apesar da recuperação económica, África ainda enfrenta a difícil tarefa da transformação económica para reduzir a dependência da produção e exportação dos produtos de base. O crescimento económico do continente continua extremamente vulnerável a choques externos, especialmente a volatilidade da procura e preços dos produtos de base. Nesse sentido, a reunião destacou a necessidade de África ampliar a sua base de produção e levar a cabo as necessárias reformas estruturais e institucionais necessárias para a edificação de infra-estruturas, reforçar a integração regional e promover o papel do sector privado no processo de desenvolvimento.

24. A reunião manifestou a sua preocupação devido a elevada taxa de pobreza e de desemprego, especialmente entre a juventude, apesar do recente crescimento elevado em muitos países africanos e ressaltou a necessidade de estratégias e políticas adequadas. O debate sublinhou ainda a necessidade do desenvolvimento social ser parte integrante das políticas de crescimento e de desenvolvimento em África e que a coesão social é fundamental para África consolidar e promover a sua agenda de desenvolvimento.

25. Com base nos debates, foram feitas as seguintes recomendações específicas:

- (a) Para reduzir a volatilidade decorrente das flutuações macroeconómicas internacionais e mitigar o impacto dos choques externos, há a necessidade da diversificação e transformação económica significativa e expressiva;
- (b) Embora a gestão macroeconómica se mantenha moderada, os equilíbrios macroeconómicos dos países africanos devem ser mantidos dentro dos níveis de crescimento e reforço sustentáveis;
- (c) Necessidade de políticas para fazer face às dificuldades estruturais do défice de infra-estruturas, quadros reguladores rígidos e débil integração regional;
- (d) São necessárias políticas eficazes para promover o crescimento compartilhado e a criação de emprego, a fim de melhorar a qualidade de vida, particularmente através da integração do género e das preocupações da juventude no planeamento do desenvolvimento e nos orçamentos nacionais;

- (e) A análise dos factores de crescimento deve incluir uma distribuição das fontes e das principais determinantes do crescimento, uma vez que estes variam de um país para outro.

**Avaliação dos progressos na integração regional em África [Ponto 5 da Agenda]
(E/ECA/COE/30/10/Rev.1, AU/CAMEF/EXP/10 (VI)/REV.1)**

26. O Secretariado fez uma apresentação com base no relatório intitulado *Visão geral dos Progressos realizados para a Integração Regional e Continental em África*. A apresentação destacou os progressos realizados pelas Comunidades Económicas Regionais (CER) na implementação do Tratado de Abuja que estabelece a Comunidade Económica Africana. A Comunidade da África Oriental (EAC) é a única CER que chegou à fase do Mercado Comum. Outras estão na fase de Área de Comércio Livre ou caminhando lentamente em direção à União Aduaneira. Todas as CERs devem atingir o estágio de União Aduaneira plena em seis anos. A apresentação identificou uma série de desafios que continuam a impedir o progresso no sentido da integração regional em África. Estes incluem a integração inadequada dos acordos regionais nas políticas de desenvolvimento, nas estratégias e nas dotações orçamentais nacionais; a não implementação dos protocolos sobre a livre circulação de pessoas e o direito de estabelecimento; e o financiamento inadequado dos programas e projectos de integração. Entre as iniciativas tomadas pela União Africana para enfrentar esses desafios estão a criação do Banco Africano de Investimento, do Banco Central Africano, do Fundo Monetário Africano, do Programa de Integração Mínima, do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial de África e do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP).

27. No debate que se seguiu, muitos participantes enfatizaram a importância da integração regional em África e apelaram aos Estados-membros a reafirmar o seu compromisso com o processo de integração. Nesse sentido, a reunião destacou a necessidade da paz, da segurança e da estabilidade, bem como a necessidade de facilitar a livre circulação de pessoas e dos factores de produção. A reunião ressaltou igualmente a necessidade de prestar atenção aos riscos colocados pelo desemprego da juventude e pelas desigualdades do género nas políticas, programas e projectos de integração, de modo que as necessidades específicas e nichos para mulheres e juventude como grupos sociais importantes sejam tidos em conta.

28. O debate sobre a questão do financiamento para a integração regional destacou a necessidade da rápida operacionalização de mecanismos adequados de auto-financiamento e do Fundo de Integração, para que os programas e projectos de integração sejam efectivamente implementadas, tendo em conta algumas preocupações que os mecanismos baseados em impostos possam ter um possível impacto negativo para alguns Estados-membros.

29. No que respeita à aplicação da integração regional ao nível nacional, o Comité sugeriu que isso pode ser conseguido com a incorporação de integração regional nas constituições nacionais, como um meio de assegurar o compromisso nacional sustentado e o apoio para o processo. A reunião ressaltou igualmente a necessidade de divulgar a agenda de integração regional ao público em geral, de modo que a sociedade civil seja encorajada a desempenhar um papel activo no processo. De igual modo, foi sugerido que os Estados-membros devem criar uma rede de peritos ao nível nacional para abordar todos os objectivos e decisões da UA, a fim de ajudar a catalisar e acelerar os progressos para o alcance da integração regional.

30. O Comité deliberou igualmente sobre a questão da pertença a várias CER, que contribuiu para o lento avanço da integração regional. Observou-se que várias instituições pan-africanas estão a lidar com as questões da integração regional e os Estados-membros são geralmente bastante precionados para contribuir com recursos financeiros para essas instituições. Nesse sentido, o Comité salienta a necessidade de racionalizar o número de instituições que lidam com a integração regional, a fim de evitar a duplicação de esforços e desperdício de recursos. Além disso, o Comité exortou os Estados-membros que estejam filiados a múltiplas CER a levar a cabo acções decisivas sobre a sua participação como membros, uma vez que a múltipla participação como membros restringe os progressos rumo a formação das Uniões Aduaneiras.

31. O Comité observou igualmente a relutância de alguns Estados-membros em renunciar a sua soberania à instâncias supranacionais, um grande obstáculo para a realização da integração continental. Nesse contexto, o debate em curso sobre a proposta do Governo de União foi citado como um exemplo da relutância dos Estados-membros ceder parte da sua soberania, não estão dispostos a apoiá-lo, principalmente devido ao receio de perder a sua soberania. Entretanto, o Comité concluiu que a questão da soberania deve ser abordada ao mais alto nível dos Chefes de Estado e de Governo.

32. Houve algum debate sobre as metas em relação à agricultura, saúde e educação. Nesse sentido, verificou-se que não há vantagens e benefícios óbvios obtidos a partir da definição das metas, mas é igualmente importante considerar o que implicaria para a dotação orçamental, visto que os países têm diferentes prioridades competindo por recursos limitados.

Recomendações

- (a) Exortar a CUA no sentido de acelerar a adopção de mecanismos adequados de auto-financiamento e a operacionalização do Fundo de Integração para apoiar a agenda de integração regional de África;
- (b) Incentivar os Estados-membros a prosseguirem os seus esforços através de uma série de acções, incluindo a criação de redes nacionais de peritos, para integrar as decisões e os compromissos de integração regional nos planos de desenvolvimento, nas estratégias e dotações orçamentais;
- (c) Exortar as CER, a CUA, os Estados-membros, as organizações regionais e continentais, bem como os parceiros de desenvolvimento, a integrar as preocupações do género e da juventude nos programas, projectos e mecanismos de apoio à integração regional;
- (d) Solicitar aos Estados-membros, que ainda não o fizeram, a incluir as Disposições da integração regional na sua planificação nos seus planos de desenvolvimento nacional, bem como nas suas legislações com o apoio constitucional;
- (e) Solicitar aos Estados-membros a acelerar a eliminação dos obstáculos à livre circulação de pessoas, bens, capitais e serviços em todo o continente;
- (f) A questão da integração regional, incluindo as recomendações feitas, deve ser apresentadas à Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, para apreciação e aprovação, uma vez serem de importância constitucional.

Análise dos progressos rumo aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e Posição Comum Africana sobre os ODM [Ponto 6 da Agenda] (E/ECA/COE/30/9, AU/CAMEF/EXP/9(VI))

33. O Secretariado fez uma apresentação com base no relatório intitulado *Progressos na realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM em África 2011)*. A apresentação teve como destaque as áreas em que foram realizados progressos significativos em 2010, tais como o ensino primário, a capacitação da mulher, a sustentabilidade da dívida e o acesso ao tratamento do VIH/SIDA. Por outro lado, foram realizados progressos lentos nas áreas da redução da pobreza, nos ODM relacionados com a saúde e na sustentabilidade ambiental. No geral, a maioria dos países africanos não estão em vias de realizar a maioria das metas dos ODM até 2015. A recuperação da recente crise económica e financeira deu oportunidades de África explorar o crescimento económico acelerado para a realização dos ODM.

34. O Secretariado sugeriu que a protecção social seja considerada uma opção política para acelerar o progresso rumo aos ODM, e que certos instrumentos de protecção social provaram ter um forte efeito na redução da pobreza, especialmente quando são institucionalizados. Havia grandes diferenças inter- e intra-regionais na realização dos ODM, bem como problemas de dados. Por fim, foi destacada a necessidade dos parceiros de desenvolvimento reduzirem a fragmentação e concentrar os esforços nas prioridades dos ODM relacionados.

35. O debate geral que se seguiu destacou sobre as principais opções e estratégias políticas que devem ser exercidas pelos países africanos para acelerar os progressos rumo aos ODM.

36. Um tema importante foi que o crescimento económico não havia contribuído para a redução da pobreza ou para a realização de outros importantes ODM. Muitos participantes expressaram preocupação pelo facto de, embora o crescimento económico parecer encorajador, não criou empregos adequados, e os níveis de pobreza mantiveram-se elevados. Além disso, foi mencionado que as fontes de crescimento económico em muitos países dependem em grande parte dos sectores extrativos, que são de capital intensivo, não criam empregos adequados e não reduzem a pobreza.

37. Vários participantes mencionaram que certos dados estatísticos não estão disponíveis ou que os dados apresentados não reflectem a situação nacional. Foi citado o exemplo da pobreza absoluta, juntamente com o facto do indicador dos ODM em matéria de pobreza poder não reflectir com precisão a realidade no terreno. Foi igualmente mencionado que a falta de dados tornou difícil avaliar o progresso.

38. Houve igualmente a preocupação de que os indicadores e metas dos ODM poderão não ser relevantes na avaliação do desenvolvimento social. Por exemplo, o acesso ao ensino primário não reflecte a realidade da qualidade da educação. Muitos dos participantes levantaram a questão da adequação dos indicadores, sugerindo que os indicadores devem ir além daqueles constantes na Declaração do Milénio.

39. Ao nível da integração regional e da partilha das melhores práticas na prossecução dos ODM, foi enfatizado que a integração regional poderia contribuir para a redução da pobreza só se estiver ligada à paz e estabilidade política. Foi igualmente levantada a ligação

entre as parcerias intra-africanas e os esforços para a realização dos ODM. Foram enfatizadas as ligações entre a sustentabilidade ambiental, a redução da pobreza e os ODM relacionados com a saúde. Os participantes observaram que as metas ambientais dos OMD são geralmente negligenciadas, e que os programas ambientais são mal financiados. Há a necessidade de integrar os ODM nos planos de desenvolvimento nacional e priorizá-los nas políticas económicas e sociais. Foi levantada a questão se o APD deve ser orientado para a realização dos ODM directamente através dos sectores sociais ou através de sectores produtivos. O desemprego na juventude foi igualmente identificado como uma das principais preocupações que pode ter um impacto negativo sobre a paz, a segurança e estabilidade política.

Recomendações

40. Foram feitas as seguintes recomendações de políticas:
- (a) Deve ser enfatizada a criação do dinamismo económico, através da estabilidade macroeconómica, explorando a ligação política certa entre a democracia, o desenvolvimento económico e os ODM, melhorando o acesso ao financiamento para pequenas e médias empresas e abordando os défices de infra-estruturas;
 - (b) Os países devem priorizar os ODM e integrá-los nos planos e estratégias nacionais de desenvolvimento, através da participação activa da sociedade civil e do sector privado e implementar os ODM através de um quadro de aceleração. Devem igualmente ser estabelecidos mecanismos de responsabilização;
 - (c) A CEA e a CUA devem elaborar um programa especial para garantir a realização dos ODM em África, dividido em duas fases – um entre o presente e 2012 e a segunda entre 2012 e 2015;
 - (d) Deve haver um mecanismo de diálogo entre o governo, o sector privado e a sociedade civil para a transformação económica, a criação de emprego, a boa governação e a transparência da ajuda;
 - (e) Apesar dos parceiros de desenvolvimento terem o dever de honrar os seus compromissos e prestar a APD de forma atempada e sustentável, os Estados-membros devem igualmente ser responsabilizados para a realização dos ODM;
 - (f) Dada a escassez de dados estatísticos disponíveis nos países, os sistemas estatísticos nacionais devem ser reforçados e os indicadores para avaliar os progressos na realização dos ODM melhorados;
 - (g) Solicitar aos Estados-membros a disponibilizar recursos financeiros adicionais para os três ODM (erradicação da pobreza, áreas relacionadas com a saúde e sustentabilidade ambiental) onde poucos progressos foram alcançados.

**Acompanhamento dos principais resultados das Conferências e Cimeiras das Nações Unidas e da União Africana, incluindo das Reuniões Conjuntas Anuais de 2010 da UA e CEA [Ponto 7 da Agenda]
(E/ECA/COE/30/15, AU/CAMEF/EXP/15(VI))**

**i. Consenso de Monterrey sobre o Financiamento para o Desenvolvimento
(E/ECA/COE/30/11, AU/CAMEF/EXP/11(VI))**

41. O Secretariado fez uma apresentação com base no relatório intitulado "*Implementação do Consenso de Monterrey sobre o Financiamento para o Desenvolvimento*". Observou que significativos progressos foram feitos na área do alívio da dívida e na ajuda pública ao desenvolvimento (APD), mas que o desempenho na mobilização de recursos internos, nos fluxos de capital estrangeiros e no comércio internacional tem sido decepcionante. Na área da mobilização de recursos internos, um ligeiro aumento foi observado nas reservas internas em bruto. As receitas do governo, que constituíram o principal instrumento financeiro de recursos internos para os governos africanos, foram atrasados por uma base fiscal superficial, uma combinação fiscal desequilibrada e má administração fiscal. Os fluxos financeiros internacionais, em especial os fluxos de IDE e das remessas, diminuíram como resultado da recente crise económica. Por outro lado, a APD, demonstrou um aumento, mas foram levantadas preocupações legítimas sobre a sustentabilidade dos fluxos de ajuda. As exportações de África contraíram drasticamente devido à queda acentuada tanto dos preços como do volume das principais exportações primárias de África. A questão principal foi a falta de diversificação em termos de estrutura e de destino. O crescente comércio entre África e o resto do Sul foi uma oportunidade para África diversificar as suas exportações em termos de destinos, mas ainda não em estrutura. A sustentabilidade da dívida melhorou visivelmente, mas há preocupações sobre o impasse na Ronda de Doha de negociações comerciais e a falta de coordenação inter-institucional para assegurar um sistema financeiro internacional estável para o desenvolvimento.

Debate

42. No debate que se seguiu, o Comité elogiou o secretariado pela apresentação detalhada e esclarecedora. O Comité observou uma diferença significativa entre as receitas dos governos e as necessidades de investimento em África e a necessidade de mais recursos internos face à queda dos financiamentos externos. Notou-se que, no geral, as receitas internas experimentaram igualmente tendências de declínio devido à estreita base tributária, administração tributária ineficiente e falta de transparência, equidade e uniformidade. A Comissão levantou igualmente preocupações sobre a diminuição dos fluxos de IED para a África, devido à crise financeira, mas igualmente como resultado da descoberta de destinos mais atraentes. No entanto, esta situação pode constituir uma oportunidade para os governos africanos explorarem novas vias para a mobilização de recursos internos. O apresentador concordou com a Comissão e sublinhou ainda a falta de legitimidade fiscal e o seu impacto negativo no reforço das capacidades.

Recomendações:

- (a) Melhoria do quadro macroeconómico, desenvolvimento dos mercados de capitais e o estabelecimento de uma política fiscal eficiente, nomeadamente através de uma melhor gestão das finanças públicas;

- (b) O alargamento da base fiscal para trazer mais actores para o sistema fiscal e reforço da administração fiscal, especialmente com relação às indústrias extractivas. Há igualmente a necessidade de estabelecer um mecanismo para melhorar as receitas das indústrias extractivas;
- (c) A priorização da utilização eficaz dos recursos disponíveis, considerando os recursos limitados de África e enormes necessidades financeiras;
- (d) A criação de mecanismos para a formalização do sector informal, dada a importância do papel do sector e a sua potencial contribuição para a mobilização de recursos internos;
- (e) Esforços para melhorar a capacidade e a eficiência do sistema financeiro na geração e distribuição de fundos.
- (f) A reorientação do IED para os sectores diversificados e de maior valor acrescentado.

ii. Análise Mútua da Eficácia do Desenvolvimento

43. O Secretariado apresentou um relatório da Análise Mútua da Eficácia do Desenvolvimento (MRDE) de 2010 em África, elaborado conjuntamente pela Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA) e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), como um processo de responsabilidade mútua. A apresentação destacou os principais objectivos, resultados e recomendações do relatório. Notou-se que Comité dos Chefes de Estado e de Governo de Orientação da NEPAD (NEPAD HSGOC) durante a sua 23ª Cimeira realizada em Julho desse ano, em Kampala, Uganda, aprovou as principais linhas do Resumo do relatório. Durante a sua Cimeira, o HSGOC NEPAD apelou igualmente às duas instituições no sentido de continuar com o processo de análise mútua e determinou que o processo de análise mútua deverá servir como o principal mecanismo de responsabilização mútua para acompanhar e avaliar o desempenho relativamente aos compromissos assumidos relacionados com a agenda de desenvolvimento económico Africano, tanto dos países africanos como dos seus parceiros de desenvolvimento.

44. As principais prioridades identificadas pelo relatório são: (a) Governos africanos – devem continuar com a agenda de reformas políticas e económicas definidas na declaração fundadora da NEPAD, intensificar os esforços para promover a integração económica regional e a acção colectiva regional sobre as principais questões políticas; e a aumentar a mobilização de receitas internas, e a garantir que seja orientado de forma eficaz para a realização dos ODM. (b) Parceiros desenvolvimento – devem continuar a desenvolver esforços para resolver as questões como os paraísos fiscais, preços de transferência e os fluxos ilícitos de capital; tomar medidas para abrir novos mercados e, em particular para injectar vontade e ímpeto político, e a cumprir com os seus compromissos para aumentar o volume e melhorar a eficácia da ajuda para o desenvolvimento. (c) Comunidade internacional – deve chegar a acordo sobre as metas ambiciosas e obrigatórias para a redução das emissões; chegar a acordo sobre as formas de aumentar o volume e melhorar a eficácia do financiamento para as alterações climáticas para África e a responder positivamente à reivindicação de África para uma representação mais forte nos debates sobre questões nos sistemas mais alargados e nas instituições internacionais.

45. No debate que se seguiu à apresentação, a Comissão acolheu favoravelmente o relatório MRDE ao destacar as principais prioridades futuras para os países africanos e parceiros de desenvolvimento. Em particular, o Comité observou que o relatório deu o devido destaque à gravidade dos fluxos financeiros ilícitos, que impedem que os países africanos tenham recursos significativos para o desenvolvimento. Dadas as sérias consequências dos fluxos financeiros ilícitos nos países africanos, a Comissão propôs que seja elaborada uma resolução para adopção pela Conferência dos Ministros, para ajudar a resolver o problema de forma mais eficaz. A resolução deve recomendar as medidas e mecanismos para verificar a natureza e a extensão do problema dos fluxos financeiros ilícitos, os tipos de instituições regionais e continentais e as agências que devem ser criadas para resolver o problema de forma eficaz, bem como o papel da CEA e da CUA na capacitação das instituições e agências.

**iii. Apoio das Nações Unidas à União Africana e seu programa da NEPAD:
Relatório do 11º Mecanismo de Coordenação Regional das agências das
Nações Unidas a trabalhar em África
(E/ECA/COE/30/16)**

46. O secretariado fez uma apresentação com base no relatório intitulado, *Apoio das Nações Unidas para a União Africana e ao seu programa da NEPAD*, de Março 2010 – Março de 2011. A revisão anual dos progressos no apoio das Nações Unidas para a União Africana e do seu programa NEPAD: relatório sobre a décima primeira reunião do Mecanismo de Coordenação Regional (MCR) das agências das Nações Unidas a trabalhar em África.

47. O secretariado fez uma apresentação sob este ponto da agenda, descrevendo a estrutura e funcionamento do MCR e os destaques da sua décima primeira reunião.

48. O MCR foi dirigido conjuntamente pela CUA e CEA. O seu objectivo foi o de melhorar a coordenação e a coerência do apoio do sistema das Nações Unidas para a União Africana e seu programa da NEPAD aos níveis regional e sub-regional. O mecanismo foi operacionalizado através de nove grupos temáticos, que foram estabelecidos em conformidade com as prioridades de desenvolvimento de África.

49. O MCR registou sucessos no período em referência, incluindo uma revisão bem-sucedida do Programa de Capacitação Decenal para a UA, que foi objecto de uma declaração sobre a cooperação entre as Nações Unidas e a UA que visou reforçar a capacidade da UA de agir como um verdadeiro parceiro das Nações Unidas para enfrentar os desafios de desenvolvimento de África.

50. O apresentador enumerou as principais recomendações feitas pelo MCR, na sua décima primeira reunião e destacou os progressos realizados na sua implementação. Foi desenvolvido um plano de trabalho abrangente para o reforço das capacidades da CUA, da Agência da NEPAD e das comunidades económicas regionais. Além disso, foram finalizadas as modalidades para a operacionalização de um Mecanismo de Coordenação Sub-regional para a África Oriental e Austral.

51. O apresentador exortou os Estados-membros a contribuir com ideias sobre como reforçar a capacidade das instituições regionais africanas, especialmente a CUA, a Agência da NEPAD e as comunidades económicas regionais.

52. A Conferência tomou nota da recomendação.

**iv. Alterações Climáticas e desenvolvimento em África
(E/ECA/COE/30/12, AU/CAMEF/EXP/12(VI))**

53. Sob este ponto de agenda, o secretariado fez uma apresentação sobre o “*Relatório dos resultados da décima sexta da Conferência das Partes para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas e suas implicações para a África*” (E/ECA/COE/30/12, AU/CAMEF/EXP/12(VI)). O relatório providenciou informações sobre três questões principais: as negociações internacionais sobre alterações climáticas, os elementos chave dos acordos de Cancún e suas implicações para a África, e uma actualização sobre o programa *ClimDev-África*. O relatório colocou enfoque nos principais desenvolvimentos nas negociações internacionais sobre alterações climáticas, destacando os elementos que surgiram a partir da conferência de Cancún sobre alterações climáticas realizada em Dezembro de 2010. Elementos relevantes para a África incluíam a adaptação, a mitigação nos países em desenvolvimento, o financiamento para as alterações climáticas, a transferência de tecnologia e o programa de Redução de Emissões por Desflorestamento e Degradação Florestal (REDD +). O centro poderia também ajudar os negociadores africanos a se prepararem para a próxima sessão da Conferência das Partes que será realizada em Durban na África do Sul, em Dezembro de 2011. A África precisaria de tomar uma atitude proactiva, explorar opções de financiamento antes da conferência e negociar os pormenores da futura arquitectura internacional, incluindo o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, para maximizar os benefícios para o continente.

Discussão

54. No debate que se seguiu, o Comité reiterou que, apesar de recair sobre África uma menor responsabilidade nas emissões de gases com efeito de estufa, este continente é o mais afectado pelos seus impactos. Saliu a necessidade de se adequarem os financiamentos no sentido de serem mais acessíveis para África. O Comité enfatizou ainda que os impactos das alterações climáticas constituem uma preocupação tanto nacional quanto regional. As iniciativas nacionais visando permitir uma melhor compreensão dos impactos das alterações climáticas, como por exemplo os esforços do Egipto no mapeamento dos impactos das alterações climáticas na sua costa norte, podem ser úteis para providenciar informação na tomada de decisões a todos os níveis. O Comité congratulou a abordagem de parceria promovida pela *ClimDev-África* e destacou a necessidade de reforçar as parcerias a todos os níveis, de modo a garantir resultados concretos e lidar de forma eficaz com os desafios das alterações climáticas.

55. Nesse sentido, o Comité observou com satisfação a parceria firmada entre a CEA e a ACMAD através da assinatura de um Memorando de Entendimento, que testemunhou o progresso que está sendo feito pela ACMAD na abordagem de questões climáticas.

Recomendações:

- (a) Os ministros africanos responsáveis pelas finanças deveriam participar de forma proactiva em fóruns internacionais sobre as alterações climáticas de modo a manterem o ritmo, e deveriam concentrar os seus esforços em garantir que a África tenha um acesso rápido e flexível aos recursos financeiros, em particular

para a adaptação, nomeadamente através da operacionalização do Fundo Verde do Clima;

- (b) A *ClimDev-África* e os seus ACPC devem continuar a prosseguir as parcerias estratégicas, impulsionando assim as vantagens comparativas para alargar e aprofundar as actividades para o alcance de resultados concretos na adaptação às alterações climáticas e sua mitigação na região;
- (c) A CEA e a ACMAD devem ser incentivadas a realizar estudos técnicos conjuntos em sectores relacionados às alterações climáticas e rever e propor medidas para fortalecer a cooperação entre as duas instituições.

v. **Avaliação decenal dos progressos alcançados na implementação da Declaração de Abuja sobre o Financiamento do Sector da Saúde em África (E/ECA/COE/30/..., AU/CAMEF/EXP/....(VI))**

56. O Secretariado fez uma apresentação baseada no relatório intitulado *Nota informativa: 10 anos após o "Compromisso de Abuja" de disponibilizar a cifra de 15% dos orçamentos nacionais à saúde*. Através desta apresentação, o Secretariado informou ao Comité que apenas seis países em África cumpriram a Declaração de Abuja sobre a meta do financiamento à saúde, que consiste em dedicar a cifra de pelo menos 15% do total das despesas públicas ao sector da saúde. Mesmo os países que cumpriram com a meta revelam um fraco desempenho em pelo menos um dos indicadores dos ODM relacionados. Tendo em conta as baixas despesas *per capita* com a saúde e a baixa percentagem das despesas governamentais na área da saúde, estas constituíram grandes desafios para o sector da saúde em África. Essas incluíram a severa escassez de recursos humanos para a saúde e um fraco acesso aos serviços por parte dos mais vulneráveis. Foi igualmente referido que as infra-estruturas de prestação de serviços à saúde continuam frágeis, a coordenação dos fundos dos doadores é ainda debil, os fundos dos doadores não podem dar resposta às prioridades nacionais no sector da saúde e as despesas privadas constituem a maior parte dos gastos com a saúde.

57. Várias medidas correctivas foram identificadas no sector da saúde, tais como a mobilização de recursos adicionais para a saúde, através do impulsionamento do sector privado e explorando novos regimes fiscais para financiar as prioridades da saúde; fortalecer uma abordagem global de riscos para desenvolver e fortalecer os regimes de seguro de saúde; empregar recursos com maior eficiência, incluindo a melhoria da coordenação dos doadores e implementar um financiamento baseado no desempenho; reforçar a administração no sector da saúde, incluindo a melhoria da gestão das finanças públicas e o incremento da fiscalização para o financiamento da saúde; fortalecer a base de provas e mobilização de recursos através de programas e iniciativas de saúde e incentivar a participação das OSC. Uma priorização adequada do sector da saúde para angariar investimentos, gestão e administração de recursos da saúde foram igualmente identificados como maiores desafios para a operacionalização da monitorização e dos mecanismos de acompanhamento. A apresentação foi concluída relacionando a saúde das pessoas e o desenvolvimento do capital humano e, considerou as consequentes despesas públicas no sector da saúde como um investimento para o desenvolvimento económico e social.

58. Do debate que se seguiu, várias questões foram levantadas pela Comité, nomeadamente: a precisão dos dados e indicadores; a necessidade de distinguir as contribuições do governo e o financiamento externo no cálculo dos indicadores no sector da saúde; a importância da partilha de experiências sobre o alcance da meta de Abuja; a administração e a gestão de recursos e despesas da saúde; as condições de trabalho adequadas para os trabalhadores da saúde; a proliferação de pessoal não qualificado; o armazenamento adequado de medicamentos; e a mobilização de recursos para o sector. De igual modo, outros delegados preconizaram a eficiência e a transparência dos fluxos financeiros para a saúde de forma equitativa e sustentável de modo que as dotações para o sector estejam em consonância com as prioridades nacionais e com os processos de orçamento. Alguns consideraram que a capacidade de absorção de recursos financeiros em alguns países pode ser baixa, levando a uma utilização inadequada dos recursos disponíveis. Assim, é necessária uma avaliação apropriada da capacidade. Em conclusão, verificou-se que a percentagem alvo de disponibilização para o sector da saúde por si só não é um instrumento de planificação eficaz, e uma abordagem das questões prevaletentes requereria uma combinação de investimentos adequados na área da saúde com um investimento proporcional nas determinantes sociais da saúde. As deliberações conduziram às seguintes recomendações:

- (a) Reforçar a base de geração de provas e promover a utilização de provas para as políticas de planeamento da saúde. Especificamente, realizar pesquisas nos seguintes aspectos:
 - Uma justificação científica, económica e política da meta recomendada;
 - Um financiamento alternativo para o sector da saúde;
 - Administração e eficiência da saúde;
 - Mobilização de mais recursos; reforço da abordagem global de riscos; empregar recursos com maior eficiência.
- (b) Reforçar a administração do sector da saúde através da ligação das dotações orçamentais aos resultados e à qualidade do serviço; melhorar a gestão financeira; e envolver de forma adequada as OSC na fiscalização;
- (c) Instituir ferramentas para promover a introdução do seguro de saúde de forma mais ampla para os grupos vulneráveis;
- (d) Os Estados-membros e os doadores devem aumentar os recursos financeiros para as questões do sector da saúde (profissionais da saúde, medicamentos, infra-estruturas, etc) e melhorar a eficiência e a eficácia, no quadro da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda e da Agenda para Acção de Acra;
- (e) Descentralizar os serviços de saúde para melhorar o acesso aos cuidados de saúde, incluindo o desembolso de fundos para as comissões de saúde ao nível da comunidade para gerir de forma eficaz os recursos;
- (f) Adoptar um financiamento inovador através de parcerias público-privadas; contribuição para o seguro de saúde baseado nos rendimentos; equilíbrio fiscal, entre outros, tendo em conta que a maioria das pessoas estão envolvidas na economia informal;

- (g) Explorar formas alternativas para o alcance da estabilidade macroeconómica e procurar flexibilizar as condicionalidades;
- (h) Fortalecer sistemas de protecção social direccionados aos grupos vulneráveis da população através de isenções a partir da partilha de custos e prestação de cuidados de saúde gratuitos.

**vi. Acompanhamento da implementação da Carta Africana de Estatística
(E/ECA/COE/30/13, AU/CAMEF/EXP/13(VI))**

59. O secretariado fez uma apresentação intitulada "*Estado de implementação da Resolução da Conferência sobre a Carta Africana da Estatística*". Foi informado que desde adopção da Carta Africana de Estatística em 2009, apenas 20 países assinaram a Carta e poucos ainda a haviam ratificado. O Comité foi informado sobre a adopção da Estratégia para a harmonização da estatística em África, pelos Chefes de Estado e de Governo em Kampala em 2010, bem como o projecto da Estratégia Africana para a Implementação do Sistema de Contas Nacionais de 2008. Por outro lado, várias estratégias sectoriais foram desenvolvidas com vista à implementação efectiva da Estratégia para a Harmonização da Estatística. Estas incluem: (a) um Plano Africano de Implementação da Estratégia Global para Melhoria da Estatística Agrícola e Rural; (b) um Programa de Comparação Internacional para a África; (c) Melhoria do Registo Civil e dos Sistemas Estatísticos Vitais em África; (d) Melhorar a Monitorização e a Prestação de contas sobre os ODM; (e) Programa Africano de CSP; (f) Programa de Conhecimento sobre as infra-estruturas em África; (g) Programa de Formação Estatística para África; (h) Sistemas de Informação sobre o Mercado de Trabalho; e (i) Desenvolvimento do Plano de Acção sobre o *AfricaInfo*.

Discussão

60. Durante o debate que se seguiu, os participantes elogiaram os esforços da CEA, da CUA e dos seus parceiros na implementação da Carta como um quadro global para fortalecer a capacidade estatística em África, frisando que a Carta é bastante ambiciosa e abarca todos os aspectos da estatística. No entanto, constataram com preocupação que apenas poucos países assinaram e ratificaram a Carta. Os Estados-membros foram exortados a honrar com o seu compromisso de assinar e ratificar a Carta até 2012, e a CUA foi exortada a implementá-la através de um processo adicional, com base nas prioridades centrais tais como os indicadores dos ODM.

61. Do debate que se seguiu, o Comité tomou nota igualmente dos constrangimentos da qualidade dos dados sobre os indicadores dos ODM (tais como a situação prevalecente de pobreza), tendo isso resultado no facto do real progresso rumo aos ODMs não estar a ser avaliado de forma adequada.

Recomendação:

- Todos os Estados-membros que ainda não assinaram nem ratificaram a Carta devem fazê-lo de modo que possa entrar em vigor o mais rapidamente possível, tendo em conta a sua importância para os especialistas em estatística, planificadores, decisores e outros interessados;

- A CEA, a CUA e os seus parceiros devem desencadear um processo de validação de dados para os indicadores dos ODM e desenvolver um programa regional de estatística para os indicadores dos ODM;
- Os países e os parceiros devem reforçar as suas capacidades estatísticas, especialmente no que concerne aos indicadores dos ODM.

vii. Relatório de acompanhamento sobre a implementação do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) (E/ECA/COE/30/14, AU/CAMEF/EXP/14(VI))

62. O secretariado fez uma apresentação baseada no relatório intitulado *Estado de Implementação do CAADP e os ODM*. Neste ponto da agenda, o Secretariado apresentou um "Projecto de documento de trabalho para a reunião dos Ministros das Finanças em Março de 2011: Relatório de acompanhamento da implementação do Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP)". O documento apresentou uma visão geral da implementação do CAADP, que foi estabelecido em 2003 para fazer uma contribuição significativa na realização do primeiro, e em parte do sétimo Objectivo de Desenvolvimento do Milénio. Os apresentadores observaram que 26 países já haviam assinado pactos comprometendo-se com as prioridades continentais para o investimento e acções na agricultura delineadas no quadro do CAADP. Oito países haviam atingido ou ultrapassado uma dotação orçamental de 10 por cento, enquanto nove estavam na faixa dos 5-10 por cento. Apesar de todos esses esforços, a taxa de crescimento anual do PIB agrícola na África subsahariana manteve-se abaixo da meta dos 6 por cento. Todavia, o CAADP tinha dado à agenda da Eficácia da Ajuda um novo ímpeto no sector agrícola e tinha desenvolvido instrumentos para uma acção mais estruturada e integrada, como é o caso do Fundo Fiduciário Global para a Agricultura e Segurança Alimentar e do Fundo Fiduciário de Doadores Múltiplos. A CUA está a trabalhar no sentido de estabelecer um mecanismo Africano de financiamento de situações de emergência (Capacidade Africana de risco, ARC) para o risco soberano que disponibilize aos governos participantes dinheiro em numerário no caso de uma seca extrema. Ademais, os resultados de modelagem do PMA revelaram uma diversidade climática em toda a África, criando um efeito portfólio poderoso de 50 por cento, reduzindo ainda mais as necessidades de financiamento de emergência para a seca pela metade. Caso os países Africanos tivessem que juntar os seus riscos de seca, a exigência comum de capital reduzir-se-ia a metade do montante envolvido se cada país criasse a sua própria reserva – tornando a solidariedade Pan-Africana na criação de um conjunto de posições para calamidades um mecanismo de financiamento rentável no apoio à segurança alimentar Africana.

63. No debate que se seguiu, o Comité concordou que realmente a implementação do CAADP é lenta, devido ao fraco envolvimento dos actores não estatais no processo do CAADP, comprometendo desta forma o progresso nos processos de mesas redondas dos países. Foi igualmente observado que havia uma capacidade limitada de instituições estratégicas aos níveis nacional e regional para acelerar a implementação do CAADP em todos os Estados-membros devido aos orçamentos limitados e à alta demanda por instituições de apoio ao CAADP, especialmente aquelas que facilitem o desenvolvimento e revisão técnica dos planos de investimento. O Comité preconizou a validação e aprovação de um Quadro de Responsabilidade Mútua para monitorizar os compromissos assumidos pelas partes interessadas. Alguns delegados salientaram que os Estados-membros devem acelerar

os trabalhos para a disponibilização da cifra de 10 por cento dos orçamentos nacionais ao sector agrícola, conforme o compromisso assumido. O Comité reconheceu que para a maioria dos Estados-membros, o crescimento económico está ligado ao sector agrícola, o que implica a necessidade de investir na agricultura para o alcance de um amplo crescimento económico com impacto positivo sobre o emprego. Sugeriu-se que o Fundo da Mulher Empresária do Quênia para a Agricultura fosse tomado como uma das melhores práticas a ser compartilhada e replicada entre os países africanos.

64. O Comité debateu a possibilidade de garantir que a capacidade de absorção de cada sector tenha de ser relacionada com o seu desempenho antes da disponibilização orçamental, a fim de reforçar o impacto sobre as pessoas mais vulneráveis. Além disso, houve a necessidade de reforçar a coordenação e a harmonização entre todos os intervenientes, de modo a aumentar a eficiência na utilização dos recursos disponibilizados. O Comité acolheu favoravelmente a ideia da ARC porque muitas vezes África continua dependente da ajuda internacional quando fustigada por catástrofes. A ARC ajudaria a desenvolver as capacidades dos Estados-membros de lidar com calamidades naturais. O Comité apelou aos organizadores da próxima Reunião de Peritos sobre o Estudo do Plano Financeiro e Institucional das ARC no início de Maio na África do Sul para cultivar o apoio político através da aprovação da Conferência Ministerial.

Recomendações:

- (a) Os Estados-membros devem pôr em prática mecanismos para assegurar que as disponibilizações orçamentais sejam gastas com os pilares do CAADP, a fim de aumentar a produção alimentar, a produtividade, o acesso aos alimentos e a gestão de riscos e, por sua vez, melhorar a segurança alimentar e nutricional. No processo, especial atenção deve ser dada à mulher e a juventude em todos os pilares do CAADP;
- (b) Os Estados-membros devem aumentar os esforços de mobilização de recursos para empreenderem acções no sentido de estabelecer mecanismos sólidos para a monitorização e prestação de contas sobre o progresso na consecução dos objectivos do CAADP. Nesse contexto, os Estados-membros devem garantir uma melhor governação em matéria de gestão dos recursos disponibilizados;
- (c) Os Estados-membros devem considerar a criação de uma Força em Estado de Alerta para a gestão de riscos para lidar com as calamidades naturais no continente;
- (d) Embora reconhecendo as metas de despesas estabelecidas nas várias declarações sobre serviços de saúde e agricultura, foi proposto que as prioridades de políticas dos Estados-membros individuais devem informar o nível de apoio financeiro atribuído a cada sector;
- (e) Devem ser explorados mecanismos inovadores, incluindo parcerias público-privadas, para financiar o investimento na agricultura, tais como a pesquisa, as infra-estruturas e os dados estatísticos;
- (f) A Conferência Ministerial deve considerar uma resolução para apoiar a ARC e aprovar a próxima Reunião de Peritos.

**viii. Relatório sobre a Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento de África
(E/ECA/COE/30/19, AU/CAMEF/EXP/19(VI))**

65. O secretariado fez uma apresentação baseada no relatório intitulado *Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação para o Desenvolvimento em África*. O secretariado apresentou o documento E/ECA/COE/30/19 intitulado "*Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação para o Desenvolvimento em África: Relatório de acompanhamento sobre a implementação da Conferência Ciência com a África*". A apresentação discutiu os principais desafios na promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) para o desenvolvimento em África; as lacunas na passagem da ciência para o negócio, etapas no estímulo à inovação e ao espírito empreendedor, o papel da CEA e da CUA nesta matéria. A apresentação prosseguiu destacando os principais objectivos da Conferência, os principais resultados e as acções recomendadas, cuja implementação será coordenada no âmbito do Mecanismo de Coordenação Regional (MCR) das Nações Unidas pela CEA, e pela Comissão da União Africana (CUA).

66. Durante os debates que se seguiram, o Comité elogiou os esforços por parte da CUA e da CEA em apoiar a Conferência Ciência com África como um fórum de maior relevo para promover a importância da ciência, da tecnologia e da inovação para a melhoria da qualidade de vida, criando empregos, promovendo o desenvolvimento industrial e a integração regional em África. Por outro lado, o Comité reconheceu que o capital humano é a chave para a capacidade científica e apelaram os países Africanos a adotarem estratégias e medidas para uma melhor integração da educação científica a todos os níveis. Observou igualmente a necessidade de aproveitar o potencial científico local, bem como o da Diáspora proporcionando um ambiente adequado. O Comité observou igualmente que a CEA e a CUA estão a implementar esforços de desenvolvimento de negócios e programas de ciência e tecnologia através de plataformas regional de financiamento da inovação. O Comité saudou igualmente o estabelecimento de iniciativas pan-africanas, tais como: o Fundo Africano de Garantia para a Ciência, Tecnologia e Inovação (ASTIEF); a Rede Africana de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias; e a Rede Africana de Inovações de Diagnósticos de Medicamentos como as plataformas para estimular o desenvolvimento de negócios inovadores em África e facilitar as integrações regionais através de colaborações em I & D, alianças industriais e de inovação aberta. De particular importância foi a formulação e implementação da Estratégia Africana de Inovação para a criação de emprego, promoção regional da inovação, competitividade e criação de riqueza;

Recomendações:

- (a) A CEA e CUA devem instar cada governo Africano a ter uma política e um sistema nacionais de Propriedade Intelectual (PI) que tomem em consideração os conhecimentos indígenas locais, a ciência nacional, os sistemas de inovação e os planos de desenvolvimento económico.
- (b) A CEA e a CUA devem apoiar o desenvolvimento dum repositório da tecnologia do conhecimento local Africano e garantir que essas tecnologias sejam patenteadas;
- (c) A CEA e a CUA devem apoiar programas de inovação das mulheres e a igualdade de género na ciência, tecnologia e sistemas de inovação em África.

**Apresentação e debate sobre os documentos de base relativos ao tema da Conferência:
Administração do Desenvolvimento em África [Ponto 8 da Agenda]
(E/ECA/COE/30/03, AU/CAMEF/EXP/3(VI))**

67. O Secretariado apresentou o documento de reflexão sobre o tema da conferência "**Administração do desenvolvimento em África**". A apresentação analisou resumidamente os progressos realizados pelos países africanos e identificou os principais desafios para o desenvolvimento económico e social do continente em termos de gestão do desenvolvimento e promoção da transformação económica. Nesse sentido, a apresentação sublinhou a necessidade de repensar o papel do Estado na promoção do desenvolvimento económico em África e abordou três questões fundamentais, nomeadamente: por que é que precisamos repensar o papel do Estado no desenvolvimento em África? Qual deve ser o papel do Estado no desenvolvimento de África? E como pode o *Estado desenvolvimentista* surgir e como podemos mantê-lo responsável?

68. Ao abordar a primeira questão, a apresentação destacou que o elevado crescimento de África na última década não se traduziu na redução significativa da pobreza e do desenvolvimento social. Manteve-se abaixo do nível necessário para realizar os ODM, não tendo sido suficientemente inclusiva para tirar milhões da pobreza. As economias africanas são caracterizadas por altos níveis de volatilidade e falta de transformação económica significativa. A falta de transformação estrutural e as falhas de mercado generalizadas sugerem a necessidade de lançar um novo debate sobre o papel do Estado na administração do desenvolvimento no continente. A transformação económica na maioria dos países africanos tem sido limitada devido à ineficácia das estratégias de desenvolvimento, tanto as lideradas pelo Estado como as baseadas no mercado; a distorção de incentivos para a diversificação económica e a transformação associada à abundância de recursos naturais; os efeitos adversos do meio ambiente, alterações climáticas e demografia; a ideologia da intervenção mínima do Estado, que enfraquece a sua capacidade e a burocracia para administrar o desenvolvimento; o abandono do planeamento do desenvolvimento; a alta desigualdade e a incapacidade do mercado de resolver os problemas de informação, coordenação e externalidade ou aumento da capacidade produtiva e de infra-estruturas para gerar a projecção económica.

69. Com relação à segunda questão, a apresentação indicou que o Estado deve assumir a liderança na promoção do desenvolvimento nos países africanos, proporcionando uma visão clara de desenvolvimento, coordenando a mudança através de um processo de planeamento, gestão de conflitos distributivos, mitigando os riscos de investimentos e os problemas de informação e promovendo a integração regional para superar as limitações das economias pequenas e fragmentadas, entre outras medidas, e abordar as restrições impostas pelos acordos e parcerias económicas internacionais. A apresentação destacou haver evidência forte e generalizada de que as actuais economias avançadas contam com a intervenção do governo para as impulsionar e facilitar o seu lançamento e processo de recuperação.

70. Quanto à questão de como o *estado desenvolvimentista* pode surgir em África, a apresentação sublinhou haver a necessidade de compreender as características de um *estado desenvolvimentista* eficaz e do papel dos principais intervenientes na sua edificação e operacionalização. O *estado desenvolvimentista* deve ter a vontade política e a legitimidade de orientar; instituições fortes e funcionais; burocracia competente, profissional e neutra; e facilitar a participação institucionalizada dos principais actores da sociedade (setor privado,

sociedade civil, etc) por meio de deliberações democráticas sobre políticas e estratégias de desenvolvimento. Deve ser transparente e responsável e capaz de evitar os perigos da intervenção estatal.

71. No debate que se seguiu, os participantes concordaram em geral que a transformação estrutural é importante para o desenvolvimento sustentável de África e que, nesse sentido, o Estado tem um papel facilitador fundamental a desempenhar. Contudo, notaram que a maioria dos estados africanos não tinha a capacidade de ser facilitador do desenvolvimento e devem realizar algumas reformas para desempenhar esse papel de forma efectiva. Foram identificadas reformas políticas, sociais, jurídicas e das finanças públicas como sendo entre aquelas que requerem atenção urgente. Concordou-se que instituições sólidas são essenciais para formular e gerir a implementação da visão de um *Estado desenvolvimentista*.

72. A reunião destacou o papel do Estado no desenvolvimento económico através da manutenção da estabilidade macroeconómica, do investimento em infra-estruturas e no desenvolvimento humano, da protecção dos direitos de propriedade, do cumprimento de contratos que promovam o investimento privado, incluindo o IED e da promoção da coesão social. Para desempenhar esse papel de facilitador, a reunião sublinhou que, a eficiência e a eficácia do sector público deve ser melhorada. Além disso, as *obrigações desenvolvimentistas* tiveram que destacar a integração do género bem como a protecção dos direitos humanos dos grupos vulneráveis como os refugiados, deslocados internos, crianças e idosos. A administração do desenvolvimento em África tem igualmente que destacar a qualidade da liderança bem como coibir a corrupção e a maximização do lucro, o que exige uma mudança de atitude. A reunião notou que os recentes acontecimentos na África do Norte destacam a importância das dimensões sociais e políticas do desenvolvimento para a paz e segurança.

73. O Comité ressaltou a importância do papel do Estado em estimular o investimento público. Nesse sentido, o desenvolvimento dos mercados de capitais e financeiros, o alargamento da base tributária e o aumento das reservas internas, foram apontadas como formas de mobilizar recursos internos para financiar os planos de desenvolvimento nacional. Os recursos da diáspora africana, incluindo as remessas, foram igualmente mencionados como possíveis fontes de financiamento para o desenvolvimento de África.

74. O Comité observou que as reformas sociais são tão importantes quanto as reformas económicas e destacou a necessidade de um melhor direccionamento dos programas sociais e da melhoria das competências como áreas possíveis de intervenção. A descentralização das funções do estado foi igualmente mencionada como uma estratégia para levar a prestação de serviços mais perto das pessoas. Nesse sentido, foi especialmente sublinhado que a edificação de um estado capaz, que esteja habilitado a satisfazer as necessidades do seu povo, é fundamental para o alcance de um *estado desenvolvimentista efectivo* em África. Foi ainda de referenciado que um dos pilares de um Estado capaz é a boa gestão das finanças públicas. A reunião destacou igualmente a necessidade da desconcentração e descentralização do poder e de recursos dentro dos países pode desempenhar, permitindo que os governos se aproximem, sejam mais sensíveis e prestem conta perante os seus cidadãos, bem como no aumento do âmbito para os cidadãos influenciarem nas prioridades políticas e na participação da sua implementação.

75. O Comité observou que a maioria dos países africanos não tem a capacidade de gerir a transformação económica, incluindo a capacidade de elaborar, implementar, monitorizar e

avaliar a sua implementação. Um factor que contribui para a débil capacidade dos Estados africanos é a fuga de cérebros do sector público para o privado, bem como do sector público africano para os países desenvolvidos ou emergentes. Nesse sentido, o Comité ressaltou a necessidade de explorar a utilização de instituições do continente, tais como IDEP na capacitação do sector público em África.

76. No contexto do planeamento do desenvolvimento, o Comité ressaltou a necessidade dos países africanos formularem planos estratégicos que articulem claramente a sua visão de desenvolvimento, e observou que o Estado tem um papel fundamental a desempenhar no desenvolvimento das capacidades humanas, institucionais e técnicas necessárias para apoiar a formulação, planeamento, implementação, monitorização e avaliação dos planos de desenvolvimento. O comité identificou igualmente as várias áreas em que o Estado pode e deve desempenhar um papel na promoção do desenvolvimento económico, incluindo políticas de infra-estruturas, de saúde e educação, de boa governação e macroeconómicas.

Recomendações:

77. Com base nos debates e conclusões acima referenciados, os participantes fizeram as seguintes recomendações:

- (a) Os países africanos devem desenvolver planos estratégicos de longo-prazo (25-30 anos), que articulem de forma clara a sua visão de desenvolvimento;
- (b) Os Estados-Membros devem integrar as questões de género e fortalecer a igualdade do género, bem como proteger os direitos humanos, especialmente os direitos de grupos mais vulneráveis como os refugiados, as pessoas deslocadas internamente, a juventude, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e as crianças na promoção do papel do estado na administração do desenvolvimento e e transformação económica;
- (c) As reformas económicas e políticas, incluindo as políticas macroeconómicas, devem ser realizadas simultaneamente com vista a abordar as exigências públicas, tais como a liberdade, a dignidade e a justiça social, que são componentes fundamentais de um processo de desenvolvimento sustentável. Democracia, participação política e transparência devem informar a nova abordagem desenvolvimentista adoptada pelo Estado;
- (d) A CUA e a CEA devem cooperar com vários estados africanos com vista a reformar os seus quadros jurídicos, que pode, eventualmente, ser introduzido de forma mais ampla em todo o continente na sequência da avaliação e aprendizagem das lições necessárias;
- (e) As organizações regionais africanas devem trabalhar em conjunto na articulação de uma visão de longo prazo para o desenvolvimento do continente;
- (f) Os Estados-membros devem reforçar a administração das finanças públicas de modo a assegurar uma melhor transparência tributaria e orçamental, responsabilidade, construção institucional, gestão financeira com base nos resultados, formas equilibradas e iniciativas de reforço das capacidades, bem como autonomia na escolha das reformas;

- (g) Os Estados-membros devem reforçar os seus Ministérios responsáveis pelo planeamento para uma melhor implementação dos seus planos nacionais de desenvolvimento;
- (h) Os Estados-membros devem adoptar o conceito da economia verde, e optar pela utilização de tecnologias que minimizam a emissão do carbono;
- (i) Os Estados-membros devem reforçar os necessários controlos e equilíbrios para prevenir a corrupção;
- (j) A CEA/IDEP devem realizar mais pesquisas sobre o papel do estado, do sector público, privado, da sociedade civil e dos parceiros de desenvolvimento na transformação económica. Devem igualmente reforçar os programas de capacitação para preparar os funcionários do governo a desempenhar um papel eficaz na transformação económica;
- (k) Os Estados-membros devem reforçar as suas capacidades nas seguintes áreas que são fundamentais para os objectivos da auto-suficiência e da estabilidade constantes no conceito do *estado desenvolvimentista*: (i) estado de alerta e prontidão; (ii) análise da vulnerabilidade; (iii) resposta de emergência; e (iv) Redes de segurança específicas para proteger os meios de subsistência e conservar os recursos naturais e económicos;
- (l) O *Estado Desenvolvimentista* deve transformar: (i) o seu sistema político de maximizador de lucro para *desenvolvimentista*; (ii) a estrutura de produção para a produção que seja internamente sólida e garanta a rentabilidade para as suas exportações; e (iii) reestruturar o seu sector público de maximizador de lucro para facilitador, na disponibilização de recursos pró-crescimento e pró-pobre; e (iv) promover de forma activa as parcerias público-privadas e o investimento privado;
- (m) Os Estados-membros devem adoptar políticas mais coerentes para eliminar as discrepâncias entre o planeamento do desenvolvimento e planeamento financeiro.

Questões jurídicas [Ponto 9 da Agenda]

i. Relatório Anual da CEA para 2011

78. Sob este ponto da agenda, o Secretariado apresentou *Relatório Anual da CEA de 2011* (E/ECA/COE/30/17), destacando as principais realizações durante o período compreendido entre Abril de 2010 e Março de 2011. O representante da CEA apresentou uma síntese do relatório anual em três partes: (a) principais actividades e resultados do programa; (b) questões decorrentes das reuniões dos órgãos subsidiários da Comissão, incluindo os Comitês de Peritos Intergovernamentais dos escritórios sub-regionais; e (c) melhoria dos processos de gestão administrativa e de programas.

79. A apresentação destacou as principais actividades e realizações do secretariado da CEA no âmbito dos dez principais subprogramas que compõem a estrutura do programa aprovado no Quadro Estratégico para o biénio 2010-2011. Os subprogramas abordam temas que são amplamente consistentes com os grandes desafios de desenvolvimento que os países africanos enfrentam, nomeadamente: análise macroeconómica, finanças e desenvolvimento

económico; segurança alimentar e desenvolvimento sustentável; governação e administração pública; informação e ciência e tecnologia para o desenvolvimento; comércio, cooperação económica e integração regional; género e mulher no desenvolvimento; apoio às actividades sub-regionais para o desenvolvimento; planeamento e administração do desenvolvimento; estatística; e desenvolvimento social. Outros programas incluíram o apoio das Nações Unidas à União Africana e à sua Nova Parceria para o Desenvolvimento de África; o Programa Regular de Cooperação Técnica das Nações Unidas; e Desenvolvimento da Contabilidade das Nações Unidas.

80. Foram igualmente levadas à atenção do Comité as várias publicações emblemáticas importantes, incluindo o Relatório Económico sobre África de 2011, o relatório sobre a Avaliação da Integração Regional em África, o Relatório dos ODM em África de 2010 (elaborado conjuntamente pela CEA, UA, BAD e PNUD), o Relatório sobre a Análise Mútua da Eficácia do Desenvolvimento, elaborado conjuntamente pela CEA e OCDE, e o segundo Anuário Estatístico Africano Conjunto. A CEA organizou igualmente uma série de importantes conferências, workshops e seminários regionais e internacionais, incluindo o FAD VII, a quinta Conferência Económica Africana, a primeira Conferência de Ministros Africano Responsáveis pelos Registos Cíveis (Agosto de 2010), a décima primeira sessão do Mecanismo de Coordenação Regional (Novembro de 2010) e os preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a ser realizada em Junho de 2012 no Rio de Janeiro. Uma série de reuniões do grupo de peritos foram igualmente organizadas pela CEA no âmbito do mecanismo de revisão pelos pares para melhorar a qualidade e relevância dos seus recursos de conhecimento. Assistência técnica foi prestada aos Estados-membros numa vasta gama de questões.

81. Todos os cinco escritórios sub-regionais da CEA registaram êxitos concretos na implementação dos programas de cooperação plurianuais com as suas respectivas comunidades económicas regionais, abordando temas como os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, o género, a governação, o comércio, a integração regional, a estatística, as tecnologias de comunicação e informação e a ciência e tecnologia.

82. No debate que se seguiu, o Comité elogiou o secretariado da CEA pelos seus êxitos durante o ano. Fez recomendações para a melhoria de futuras edições do relatório. Algumas delegações sublinharam a necessidade de incluir os desafios enfrentados pelo secretariado da CEA na implementação do seu programa de trabalho e na realização de uma avaliação adequada. Em resposta a uma observação feita pelo representante da Namíbia, o secretariado lamentou a omissão do relatório da reunião do Comité Intergovernamental de Peritos do Escritório Sub-regional para a África Austral, organizada pelo Governo da Namíbia e prometeu emitir uma adenda após a reunião.

ii. Proposta de programa de trabalho e prioridades da CEA para o biénio 2012-2013 (E/ECA/COE/30/18)

83. Sob este ponto da agenda, o secretariado apresentou a "*Proposta de programa de trabalho e prioridades para o biénio 2012-2013*" (E/ECA/COE/30/18). A Proposta de programa de trabalho e as prioridades é baseada no Quadro Estratégico da CEA aprovado.

84. O programa foi estruturado em torno de 10 subprogramas, sobre os seguintes temas: análise macroeconómica, finanças e desenvolvimento económico; segurança alimentar e

desenvolvimento sustentável; governação e administração pública; informação e ciência e tecnologia para desenvolvimento; comércio, cooperação económica e integração regional; género e mulher no desenvolvimento; actividades sub-regionais de desenvolvimento; planeamento, desenvolvimento e administração; estatística; e desenvolvimento social. Foi elaborado em conformidade com os princípios da gestão baseada nos resultados (GBR), e continuará a ser baseada em dois pilares fundamentais do reposicionamento da CEA, ou seja, promover a integração regional e ajudar África a fazer face às suas necessidades especiais, incluindo os ODM.

85. No debate que se seguiu, o Comité felicitou o secretariado pela preparação de um programa de trabalho orientado pelos princípios da gestão baseada em resultados. No entanto, o Comité observou que as questões de integração regional, de capacitação na área da estatística e de governança em relação à evolução política no continente devem ser apresentadas de forma mais destacada. Sugeriu igualmente que o conteúdo e os títulos de alguns subprogramas devem ser alterados.

86. O Comité foi informado que o reforço das capacidades em Estatística, a integração regional e de governação já haviam sido tidos em consideração. Foi igualmente indicado que apoio adicional seria concedido aos Estados-membros para capacitação nessas áreas, que seria disponibilizado no âmbito do Programa Regular das Nações Unidas de Cooperação Técnica (RPTC). No tocante ao destaque e a alteração da designação de alguns subprogramas sugerida, o Comité foi lembrado que o programa de trabalho foi preparado de acordo com o Quadro Estratégico 2012-2013 e já aprovado pelos Estados-membros. As alterações propostas na estrutura do programa podem ser analisadas no contexto do próximo Quadro Estratégico.

87. O Comité tomou nota da apresentação e do documento à luz dos comentários acima.

iii. Relatório de actividades sobre o trabalho do Instituto Africano das Nações Unidas de Planificação e Desenvolvimento Económico (IDEP) (E/ECA/COE/30/20)

88. O secretariado fez uma apresentação com base no relatório intitulado *Instituto Africano para o Desenvolvimento Económico e Planificação para a sessão de 2011 da Conferência de Ministros*. O Secretariado apresentou um relatório sobre o trabalho do Instituto Africano para o Desenvolvimento Económico e Planificação (IDEP) das Nações Unidas. O Instituto continuou com o plano de reforma acordado e com o processo de reposicionamento aprovado na última Conferência de Ministros, nomeadamente: remodelação da sua gestão; renovação da sua carteira de programas e actividades; implementação de um novo plano estratégico institucional; reintegração total do trabalho do instituto nos programas da CEA; reforço das relações programáticas entre o IDEP e da Comissão da União Africana; ampliação das parcerias do Instituto nas cinco sub-regiões; fortalecimento e estabelecimento de parcerias; renovação das estruturas de formação e de capacitação. Assim, as actividades de formação, o trabalho de pesquisa sobre políticas e as iniciativas de diálogo político de fundo foram realizadas durante o ano passado, e o Instituto restaurou substancialmente a sua posição e papel estratégico em África.

89. O Comité tomou nota dos significativos progressos realizados pelo IDEP em 2010 e elogiou a direcção pelos esforços para o aumento das subvenções do Instituto de 1 milhão de

\$EU em 2009 para 6 milhões de \$EU em 2010. Vários participantes elogiaram os esforços levados a cabo pelo IDEP, enquanto o representante Sul-Africano expressou a vontade do seu país em regularizar o seu apoio ao Instituto. Outros delegados sugeriram que o IDEP deve centrar os seus programas de investigação e de formação em poucas áreas. O secretariado saudou a sugestões e garantiu ao Comité que as áreas de destaque tinham sido desenvolvidas em consonância com os princípios de *Delivering as One*.

**iv. Estatuto e Anexos do Fundo Monetário Africano
(AU/CAMEF/EXP/23(VI))**

90. O Comité foi informado de que o projecto de estatutos e os anexos foram apresentados antes da quarta Conferência Conjunta apenas para fins informativos. No entanto, algumas delegações manifestaram o seu interesse em continuar as consultas para enriquecer e reforçar o projecto de estatuto e anexos, e declararam que esse interesse vai ser prosseguido cada vez mais ao nível ministerial conjunto, conforme solicitado pela CAMEF extraordinária, realizada em Yaoundé, em Dezembro de 2010.

**v. Relatório sobre o acompanhamento das decisões e recomendações das Reuniões
Conjuntas Anuais de 2010 da CUA e CEA
(E/ECA/COE/30/15, AU/CAMEF/EXP/15(VI))**

91. O Secretariado apresentou um relatório intitulado "Acompanhamento das decisões e recomendações da terceira reunião conjunta da Conferência dos Ministros da Economia e Finanças e da Conferência da ECA dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico" (E/ECA/COE/30/15, AU/CAMEF/EXP/15 (VI)) sobre os progressos realizados na implementação das resoluções aprovadas pela Conferência de 2010 dos Ministros. Além disso, apresentou uma visão geral das principais actividades desenvolvidas pelas duas instituições e destacou os progressos na implementação do Programa de Acção de Bruxelas para os Países Menos Avançados (PMA), abordando o impacto das alterações climáticas, concretizando a visão de uma África com segurança alimentar e combatendo os fluxos financeiros ilícitos.

92. O secretariado informou igualmente sobre os preparativos para a Quarta Conferência das Nações Unidas sobre os PMA, a ser realizada em Maio de 2011, incluindo a articulação de uma posição comum africana. Destacou ainda o progresso na implementação da agenda da integração africana, capacitação e desenvolvimento de políticas de comércio, infra-estruturas e desenvolvimento de recursos naturais; a elaboração do quarto relatório sobre a Avaliação da Integração Regional em África (ARIA-IV); a apresentação da Posição Comum Africana sobre os ODM para a Reunião Plenária de Alto Nível sobre os ODM, em Setembro de 2010 e à organização do Sétimo Fórum Africano de Desenvolvimento (FAD-VII) sobre o tema "Acção sobre as alterações climáticas para o desenvolvimento sustentável em África", realizado em Outubro de 2010. O Comité foi igualmente informado sobre os preparativos para a décima terceira sessão da Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente (AMCEN-13).

93. A CUA e a CEA, em parceria com a FAO e a UNIDO, fizeram progressos significativos na preparação e implementação de um programa de trabalho efectivo de desenvolvimento regional integrado da cadeia de valor dos alimentos e dos produtos de base agrícolas estratégicos nas sub-regiões do COMESA e da CEDEAO. A CEA desenvolveu e

divulgou igualmente de forma ampla para todos os interessados, o Quadro e as Orientações sobre a Política da Terra em África e a Declaração dos Chefes de Estado Africanos sobre a Terra. O Comité foi igualmente informado sobre as principais actividades destinadas a combater o impacto dos fluxos financeiros ilícitos para o desenvolvimento social e económico do continente.

94. No debate que se seguiu, o Comité saudou os esforços e os progressos realizados pelas duas instituições e exortou-os fortemente a trabalhar mais estreitamente para responder às decisões e recomendações da reunião anual conjunta, a fim de explorar plenamente as complementaridades entre as duas instituições.

vi. Nota informativa sobre as próximas principais conferências da Comissão da UA e CEA

95. O secretariado apresentou os documentos E/ECA/COE/30/Inf/5 e AU/CAMEF/EXP/Info.5(VI) para informar os Estados-membros com antecedência sobre os principais eventos que a CUA e a CEA planificaram organizar entre Abril e o final de 2011.

96. A nota foi concebida de modo a chamar à atenção do Comité somente as reuniões que requerem a participação em larga escala por parte dos Estados-membros. Daí as reuniões para os pequenos grupos de peritos e workshops especializados e as reuniões internas nas duas Comissões não terem sido incluídas. As reuniões constantes na lista foram incluídas numa base temática, a fim de dar aos peritos uma visão das actividades conjuntas durante o resto do ano, ao nível regional e sub-regional. Um calendário mais detalhado, nas quatro línguas, logo estará disponível nos *sites* da CEA e da UA. As datas das reuniões são indicativas, e no momento oportuno cartas-convite serão enviadas aos Estados-membros para confirmar as datas exactas e solicitar a sua participação.

97. No debate que se seguiu, alguns delegados sugeriram que, tendo em conta a importância da governação na África do Norte actualmente e o facto de apenas duas reuniões em Inglês terem sido programadas para a governação e administração pública, outras reuniões devem ser agendadas em outras línguas dessa sub-região. O secretariado explicou que embora as duas Comissões apoiem a realização de reuniões adicionais em outras sub-regiões e fora de Adis Abeba, as despesas adicionais envolvidas exigem a realização de uma boa parte dessas reuniões na sede.

98. O comité sugeriu que a coordenação e a integração das actividades das duas instituições devem ter maiores sinergias, a fim de aumentar a eficácia das duas instituições, uma vez que os participantes alvo são os mesmos.

Diversos [Ponto 10 da Agenda]

99. Sob este ponto da agenda, o Presidente convidou os delegados a levantar quaisquer outros assuntos relacionados, caso houvesse.

100. O Comité sugeriu à CEA e à CUA a assumir a responsabilidade sobre os consensos passados formulados em reuniões internacionais e regionais relacionadas com a promoção do desenvolvimento económico e social, tais como (i) Declaração de Dacar de 2006 e (ii) Declaração de Nouakchott.

101. O Comité incentivou as duas instituições a garantir que as conferências e reuniões organizadas sejam realizadas nas línguas oficiais das duas instituições.

102. O Presidente elogiou a todos os delegados pelas suas contribuições.

Análise e adopção do projecto de relatório do Comité de Peritos e do projecto de resoluções [Ponto 11 da Agenda]

103. Sob este ponto da agenda, o Comité analisou o projecto de relatório desta reunião (conforme contido no documento E/ECA/COE/30/L30/L, AU/CAMEF/EXP/Draft(VI), em conjunto com 12 projectos de resoluções para análise e adopção pela 4ª Reunião Anual Conjunta da Conferência da UA dos Ministros da Economia e Finanças e a Conferência da CEA dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico . várias delegações fizeram contribuições e propuseram emendas ao relatório. Na sequência de debates construtivos por parte dos participantes, o Comité adoptou o presente relatório juntamente com 11 dos 12 projectos de resoluções apresentados ao Comité. Os projectos de resoluções, conforme emendados pelo Comité, estão em anexo ao presente relatório, para análise da quarta sessão da Conferência de Ministros.

Encerramento da Reunião [Ponto 12 da Agenda]

104. Em nome da CUA e da CEA, a Sra. Jennifer Kargbo, Secretária Executiva Adjunta da Comissão Económica das Nações Unidas para África, expressou a sua satisfação pelas deliberações e felicitou os participantes pelas suas contribuições para os debates. Manifestou a sua satisfação pelo espírito construtivo do debate sobre as questões ingentes. Agradeceu o Presidente e a Mesa por terem orientado a reunião para conclusões produtivas.

105. Após agradecer todos os participantes pelo seu apoio, pela profundidade dos debates e pelo seu compromisso, o Presidente e a Mesa do Comité de Peritos agradeceram a CEA e a CUA por realizarem uma reunião produtiva. Posteriormente, declarou encerrada a reunião.

PROJECTO DE RESOLUÇÕES

PROJECTO DE RESOLUÇÃO L1
SOBRE O TEMA “ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁFRICA: O
PAPEL DO ESTADO NA TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA”

A Conferência de Ministros,

Recordando as decisões e instrumentos da UA sobre a democracia, a governação e o desenvolvimento, incluindo;

- O Acto Constitutivo 2000 da União Africana;
- A Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção de 2003;
- A Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação de 2007;
- A Carta para o Serviço Público Africano de 2011;
- A Declaração da NEPAD sobre a Democracia, Governação Política, Económica e Corporativa de 2002; e
- O Protocolo para a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres.

Reconhecendo a necessidade de repensar o papel do Estado na diversificação económica e na transformação estrutural das economias Africanas;

Analizando os cinco factores críticos para a criação de um Estado em desenvolvimento, ou seja, uma boa liderança, profissionalismo burocrático, um forte sector privado, uma sociedade civil bem engajada e políticas de transformação provenientes da participação popular pública;

Inspirado pelo sucesso das lições aprendidas com os Estados Desenvolvimentistas de outras regiões quer no que diz respeito às suas aspirações quer ao seu desempenho económico e à reafirmação do papel legítimo do Estado em gerir eficazmente o desenvolvimento;

Observando as ameaças ao crescimento e ao desenvolvimento colocada pelas catástrofes naturais e provocadas pelo homem,

1. Exorta os Governos Africanos a promover um estado desenvolvimentista que possa:
 - (i) Transformar o seu sistema político para um sistema *desenvolvimentista*;
 - (ii) Reestruturar a economia para garantir a diversificação sustentada da produção de base e exportação; e
 - (iii) Reestruturar os seus incentivos burocráticos fora do *sistema de maximizar o lucro* para o facilitador, o pró-crescimento e pró-pobres na alocação de recursos;
 - (iv) Promover a democracia, a participação política e a transparência para informar a nova abordagem *desenvolvimentista* adoptadas pelo Estado; e
 - (v) Comprometerem-se em continuar a prosseguir ambientes favoráveis aos negócios.
2. Convida os Governos Africanos a formular e a implementar políticas sociais e económicas inclusivas e estratégias destinadas a responder as preocupações sociais tais como a pobreza e o desemprego generalizados; integração das questões de género na administração do desenvolvimento e na transformação económica bem como

atender às necessidades dos grupos vulneráveis como os refugiados, os deslocados internos, a juventude, os idosos, os portadores de deficiência e as crianças;

3. Apela os países Africanos para reforçarem a gestão financeira pública, a gestão tributária e orçamental, a transparência e a responsabilidade, criação de instituições, reformas equilibradas e iniciativas de capacitação e autonomia nas escolhas de reformas como pré requisitos necessários para a construção de um Estado desenvolvimentista;
4. Convida os governos Africanos para melhorarem a mobilização dos recursos nacionais através do desenvolvimento da eficiência na utilização dos recursos públicos, melhorar as políticas fiscais, fortalecerem a gestão tributária, evitar a fuga ao fisco, a fraude e evitar e minimizar as fugas ao fisco devido às condições de contratação desfavoráveis nas indústrias extractivas;
5. Convida os países Africanos para introduzirem medidas que protejam o desenvolvimento de políticas de modo a impedir retrocessos provocados pelas alterações que ocorram no governo;
6. Exorta a CUA, a CEA e as CER para fazerem mais pesquisas e criarem um sistema de conhecimento sobre o papel do Estado, sector privado, sociedade civil e outros interessados na transformação económica;
7. Insta os países Africanos a adoptar estratégias de desenvolvimento e políticas industriais com base no planeamento estratégico para a transformação estrutural, incluindo o crescimento e o desenvolvimento sustentável;
8. Solicita a CEA e ao IDEP para viabilizarem apoio técnico para a capacitação dos Estados-Membros através da formulação, implementação e avaliação das suas políticas bem como através de planos e estratégias de desenvolvimento;
9. Encoraja os países Africanos a reforçar as instituições responsáveis pelo planeamento do desenvolvimento e definição de estratégia de longo prazo;
10. Solicita a CUA, a CEA e as CERs para apoiarem a capacitação necessária para realizar o estado de desenvolvimento em África; e
11. Exorta os países africanos a fortalecer as instituições responsáveis pela mitigação, prontidão, resposta e recuperação de calamidades.

PROJECTO DE RESOLUÇÃO L2 OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO

A Conferência de Ministros,

Recordando as decisões da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da União Africana apelando à Comissão da União Africana, em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para a África e com o Banco Africano de Desenvolvimento, para submeter à Assembleia relatórios anuais e dados estatísticos sobre os avanços que a África realiza rumo ao alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio,

Recordando igualmente a resolução 64/184 da Assembleia Geral das Nações Unidas, convidando as comissões regionais das Nações Unidas a realizarem consultas regionais durante o primeiro semestre de 2010 para contribuírem com subsídios para os preparativos da das Nações Unidas de Setembro de 2010 sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e *convidando* as comissões regionais para encetarem iniciativas de apoio à Sessão Plenária de Alto Nível e ao respectivo processo preparatório,

Reconhecendo os avanços alcançados pelo continente rumo ao alcance das metas estabelecidas nos Objectivos no Desenvolvimento do Milénio,

Consciente dos desafios que ainda prevalecem nos esforços para o alcance de todos os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015;

Elogiando os esforços que a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento estão a fazer para dotarem os países Africanos duma estratégia continental para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio com vista a coordenar, uniformizar e harmonizar as actividades estatísticas e criar bases de dados harmonizadas aos níveis sub-nacional, nacional e continental no âmbito da Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África,

1. Toma nota do projecto de relatório sobre os Progressos no Alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África 2011 (E/ECA/COE/30/9-AU/CAMEF/EXP/9 (VI)) e recomenda a sua adopção pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo em Julho de 2011;
2. Convida os países Africanos a integrar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio nos seus planos e estratégias nacionais de desenvolvimento, implementar os Quadros de Aceleração dos ODM, estabelecer mecanismos de monitorização e avaliação e a partilhar os relatórios anuais sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio com os órgãos legislativos, a sociedade civil e o sector privado;
3. Convida os países africanos a utilizar o quadro de aceleração para tornar célere o processo de implementação dos ODM;
4. Exorta os países Africanos a reforçarem os seus sistemas estatísticos e instituições com vista a produzir estatísticas fiáveis e oportunas para a monitoria dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África;

5. Convida os órgãos legislativos e as organizações da sociedade civil nacionais, sub-regionais e regionais, para usarem os resultados das avaliações dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio para apoiarem os esforços dos governos na aceleração da realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e reforçar a acção nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio nos quais a África continua a ter mau desempenho;
6. Solicita a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento para formularem e implementarem um programa especial de apoio aos países Africanos para alcançarem os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, onde os avanços forem mais lentos;
7. Solicita ainda a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento para apoiarem os esforços dos países Africanos na promoção do diálogo entre os governos e as principais partes interessadas e na promoção do desenvolvimento humano e social, através de programas e políticas de protecção social;
8. Convida os países Africanos a conceberem mecanismos apropriados para a mobilização de recursos internos para o financiamento de programas e iniciativas de apoio ao alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;
9. Convida os parceiros de desenvolvimento a honrarem os seus compromissos e a disponibilizarem o financiamento do desenvolvimento numa forma atempada e sustentável.

PROJECTO DE RESOLUÇÃO L3
REFORÇO DO APOIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ACELERAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DE
DEZ ANOS PARA A UNIÃO AFRICANA E DO PROGRAMA DA NOVA PARCERIA
PARA O DESENVOLVIMENTO DE ÁFRICA

A Conferência de Ministros,

Recordando a resolução 1998/46 do Conselho Económico e Social sobre a realização de reuniões regulares inter-agências em cada região para melhorar a coordenação entre as organizações do sistema das Nações Unidas,

Recordando igualmente a Resolução 57/7 de 4 de Novembro de 2002 da Assembleia Geral, apelando às organizações do sistema das Nações Unidas para coordenarem as suas actividades de apoio à Nova Parceria para o Desenvolvimento de África para garantir o máximo de resultados e harmonizar as suas actividades em África com as prioridades da Parceria,

Recordando ainda a declaração sobre a “Melhoria da Cooperação ONU-UA: Quadro para o Programa de Capacitação Institucional de Dez Anos para a UA”, assinada em Novembro de 2006 pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e pelo Presidente da Comissão da União Africana,

Consciente dos desafios que ainda prevalecem nos esforços para coordenar o apoio do sistema das Nações Unidas à União Africana e ao seu programa da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África,

Reconhecendo as realizações do secretariado do Mecanismo de Coordenação Regional conjuntamente patrocinadas pela Comissão da União Africana e pela Comissão Económica para a África e o crescente grau de liderança e apropriação do mecanismo pela Comissão da União Africana,

Congratulando-se com os esforços desenvolvidos pela Comissão Económica para a África no sentido de reforçar a agenda africana de integração sub-regional através dos seus cinco escritórios sub-regionais, que conduziram a relações mais estreitas e mais eficazes com as comunidades económicas regionais e com os Estados-Membros, através da elaboração e implementação de programas multi-anuais de assistência às comunidades económicas regionais,

Notando com satisfação os esforços da Comissão Económica para a África no reforço da coerência e coordenação do apoio das Nações Unidas às comunidades económicas regionais através da criação de mecanismos de coordenação sub-regional,

1. Convida a Comissão Económica para África e a Comissão da União Africana para garantirem que o apoio ao Programa de Capacitação Institucional de Dez anos para a União Africana fornecido pelas Nações Unidas e por outros parceiros esteja inserido no âmbito do Mecanismo de Coordenação Regional e dos mecanismos de coordenação sub-regional;

2. Convida às agências das Nações Unidas, à Comissão da União Africana e ao Banco Africano de Desenvolvimento para conceberem imediatamente um programa de trabalho abrangente para o Programa de Capacitação Institucional de Dez anos e para mobilizarem os recursos necessários para a sua execução;
3. Convida o sistema das Nações Unidas e à União Africana para fortalecerem mais o secretariado da Mecanismo de Coordenação Regional, tomando em consideração o seu mandato alargado;
4. Apela por um maior apoio aos escritórios sub-regionais, a fim de acelerar o processo de integração regional e ajudar os Estados membros e as comunidades económicas regionais para melhor enfrentarem os desafios de desenvolvimento emergentes.

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO L4
IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA AFRICANA DE ESTATÍSTICA E A
ESTRATÉGIA PARA A HARMONIZAÇÃO DA ESTATÍSTICA EM ÁFRICA**

A Conferência de Ministros,

Analizando a importância da informação estatística para a formulação, acompanhamento e avaliação dos programas e políticas de desenvolvimento bem como a integração económica e a política de África,

Notando o progresso feito pelas instituições pan-Africanas como o Banco de Desenvolvimento Africano, a Comissão da União Africana e a Comissão Económica para África no desenvolvimento de estratégias que tenham por objectivo apoiar a integração regional da agenda Africana bem como o trabalho contínuo para registar as iniciativas existentes e programas estatísticos sobre a Estratégia para a Harmonização da Estatística em África,

Felicita a adopção da Estratégia pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo Africanos - a Estratégia que fornece um quadro para coordenar o desenvolvimento da Estatística harmonizada no continente,

Reconhecendo a necessidade de acelerar a implementação das actividades em curso e as futuras no âmbito da Carta Africana sobre a Estatística e a Estratégia para a Harmonização da Estatística em África,

Assinatura e ratificação da Carta Africana sobre a Estatística

1. Insta todos os Estados-membros da União Africana que ainda não o tenham assinado e ratificado a Carta a empreender todos os esforços para o fazer num período de um ano de modo a permitir a sua entrada em vigor;
2. Solicita aos Estados-Membros, às Comunidades Económicas Regionais, à Comissão da União Africana, à Comissão Económica para África, ao Banco de Desenvolvimento Africano e a outros membros do Sistema Estatístico Africano para implementarem o mecanismo de revisão dos pares do Sistema Estatístico Nacional e garantirem que todos os países ficam abrangidos no período de cinco anos;

Estratégia para a Harmonização da Estatística em África

3. Solicita aos Estados-Membros, às comunidades económicas regionais, à Comissão da União Africana, à Comissão Económica para África e ao Banco de Desenvolvimento Africano para darem todos os passos necessários no sentido de implementarem todas as iniciativas contidas na Estratégia e desenvolverem outras estratégias nas áreas emergentes tais como a Estatística do género;
4. Insta os parceiros do desenvolvimento a apoiar a implementação da Estratégia para a Harmonização da Estatística em África;

Estratégia Africana para a implementação do Sistema de Contabilidade Nacional de 2008

5. Solicita que o Grupo Africano para as Contas Nacionais seja transformado num grupo permanente de trabalho para as contas nacionais assim como o Secretariado Inter-Grupo de Trabalho sobre as Contas Nacionais;
6. Solicita que o Sistema de Contabilidade Nacional 2008 seja mantido como tema para o Dia Africano da Estatística 2011;

Plano de acção sobre o registo civil e Sistemas vitais de Estatística em África

7. Toma nota do progresso feito para melhorar o registo civil e Sistemas vitais de Estatística em África e para poiar o processo como um pilar importante da Estratégia para a Harmonização da Estatística em África;
8. Solicita à Comissão da União Africana para institucionalizar a Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e Estatística Vital como uma plataforma regional permanente que tenha a obrigatoriedade de se reunir bianualmente para debater e avaliar a política e as questões políticas relativas ao Registo Civil e à Estatística Vital em África;

Programas de formação em Estatística para África

9. Solicita a todos os países a reforçar os programas de formação em estatística nas suas estratégias nacionais para o desenvolvimento da Estatística;
10. Apela a todos os países para apoiarem os Programas de Formação em Estatística para África e a Estratégia Africana para Melhorar a Estatística Agrícola e Rural;

Sistema de Informação para o Mercado de Trabalho em África

11. Exorta a Comissão da União Africana a continuar a implementar o seu projecto para a Harmonização e coordenação dos sistemas de informação para o mercado de trabalho;
12. Convida os Estados-membros a alocar recursos apropriados para a construção de uma alternativa viável do sistema de informação para o mercado de trabalho como objectivo de complementar os recursos que serão obtidos através dos parceiros do desenvolvimento;

Desenvolver a base de dados de África

13. Convida a Comissão da União Africana, à Comissão Económica para África, ao Banco de Desenvolvimento Africano e ao Fundo das Nações Unidas para a Criança para reforçarem a sua colaboração de modo a se operacionalizar a iniciativa da informação Africana para garantir que a mesma tenha uma dimensão continental e produza um plano para a sua implementação;

Sexto Simpósio Africano sobre o Desenvolvimento Estatístico

14. Apela a todos os países Africanos para fazerem os recenseamentos da população e da habitação até 2014;
15. Insta os países a criar ligações estreitas entre os serviços de registo civil e os gabinetes de Estatística nacionais com o objectivo de utilizarem da melhor forma as informações sobre o estado civil e optimizarem a Estatística social e demográfica;
16. Apela os países para contribuírem para o êxito do ciclo de simpósios sobre o registo civil e a Estatística vital.

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO L5
A CAPACIDADE DE RISCO AFRICANO (CRA): CENTRAL PAN-AFRICANA
PARA OS RISCOS DE DESASTRE**

A Conferência de Ministros,

Reconhecendo a vulnerabilidade para os choques climáticos para a insegurança alimentar das populações bem como as economias nacionais - cujos efeitos podem ser exacerbados pela alteração climática;

Recordando a resolução para a criação do Fundo Conjunto África-Árabe para a Resposta à Calamidades (Assembly/Africa-Arab/Res.2 (II)), adoptada durante a IIª Cimeira África-Árabe, em Sirte, Jamahiriya Árabe Líbia, em 10 de Outubro de 2010, de criar um fundo para dar resposta à calamidades, cujos Estatutos, Objectivos e modalidades estão a ser definidos pela Comissão da UA e pela Liga dos Estados Árabes;

Reconhecendo que o actual sistema *ad hoc*, o financiamento imprevisível com a finalidade dar uma resposta a desastres que causam a destruição de recursos fundamentais, a realocação de recursos do governo de investimentos previstos em tempos de crise, a diminuição do crescimento económico e a criação de recuos significativos para o desenvolvimento;

Reconhecendo a decisão tomada pela Terceira Conferencia Conjunta da UA dos Ministros Africanos da Economia e das Finanças e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da CEA, em Lilongwe, Malawi em Março de 2010 (EX.CL/596 (XVII)), para " apoiar os esforços destinados a reforçar as capacidades nacionais e regionais para reduzir a exposição ao risco de desastres através da institucionalização efectiva e de outros instrumentos financeiros, tais como as reservas estratégicas de cereais, orçamentadas como fundos de contingência bem como através da partilha de riscos entre as regiões;

1. Saúda a proposta da Comissão da União Africana de trabalhar para a criação da Capacidade de Risco Africano (CRA), uma central Pan-Africana de risco de desastres Africanos que disponibilize fundos de contingência para os Estados-Membros da UA participantes, em caso de choques climáticos extremos e felicita a Comissão pela sua liderança na exploração da viabilidade e elaboração do referido mecanismo que complementar e não duplicaria as estruturas e iniciativas existentes;
2. Apoia a consulta proposta com os Estados-Membros da UA na África do Sul, no início do mês de Maio de 2011, onde os resultados obtidos serão partilhados e debatidos - cujos resultados serão dados a conhecer pela Comissão ao Conselho Executivo na Cimeira da UA, a realizar em Junho 2011 em Malabo, Guiné Equatorial
3. Insta os Estados-membros da UA para apoiarem os esforços da Comissão através de contribuições para a fase de concepção do Projecto RC; e
4. Aprova este processo interactivo e compromete-se a apoiar esses debates no país e ao nível regional.

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO L6
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM
ÁFRICA**

A Conferência de Ministros,

Notando que o impacto das alterações climáticas tem implicações profundas para o crescimento, o desenvolvimento humano, social e económico, sustentabilidade ambiental, paz e segurança de África, e para o desenvolvimento sustentável como um todo, e que os impactos negativos são particularmente elevados nos países menos avançados, nos estados costeiros, nos pequenos estados insulares em desenvolvimento e nas camadas mais desfavorecidas, principalmente mulheres e crianças;

Reconhecendo que as alterações climáticas podem prejudicar gravemente o progresso para o alcance do desenvolvimento sustentável, incluindo as metas estabelecidas nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, ou, alternativamente, pode proporcionar uma oportunidade de prosseguir o caminho do desenvolvimento sustentável, incluindo a transição para uma economia verde, e que a escolha de políticas benéficas será fundamental para evitar ou mitigar esses impactos;

Apreciando a contribuição do Sétimo Fórum Africano de Desenvolvimento, realizado em Outubro de 2010, subordinado ao tema "Acção sobre as Alterações Climáticas para o desenvolvimento sustentável em África", na mobilização do engajamento de alto nível entre os vários interessados em matéria dos desafios das alterações climáticas em África;

Congratulando-se com o lançamento durante o Sétimo Fórum Africano de Desenvolvimento do programa *Ambiente para o Desenvolvimento em África* (ClimDev-Africa) da Comissão da União Africana, da Comissão Económica das Nações Unidas para África e do Banco Africano de Desenvolvimento, bem como pelos progressos realizados na operacionalização do programa;

Ciente das principais implicações para África dos resultados da futura décima sétima reunião da Conferência das Partes à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, a ser realizada em Durban, África do Sul, no final de 2011, especialmente no que respeita ao acordo sobre o segundo período de compromisso com base no Protocolo de Quioto;

Recordando a decisão da Assembleia Geral para realizar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável no Brasil em 2012 (Rio + 20), e *observando* os seus objectivos, nomeadamente: garantir o compromisso político renovado para o desenvolvimento sustentável e para avaliar os progressos realizados até à data e as lacunas existentes na implementação dos resultados das grandes Cimeiras sobre desenvolvimento sustentável e para enfrentar desafios novos e emergentes;

Congratulando-se com o estabelecimento de um processo regional preparatório envolvendo a CEA, a CUA, o BAD, as CER, o PNUMA, o PNUD e outras agências das Nações Unidas para apoiar adequadamente os países africanos na sua preparação colectiva para a Conferência,

1. Compromete-se em integrar de forma efectiva as preocupações das alterações climáticas nas políticas, estratégias e programas de desenvolvimento em África, de modo a apoiar o desenvolvimento e implementação de programas de adaptação e mitigação das alterações climáticas que impulsionam oportunidades de transferência de tecnologia, bem como opções actuais e futuras de financiamento às alterações climáticas, tais como a Redução de Emissões por Desflorestação e Degradação Florestal e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo;
2. Solicita aos parceiros de desenvolvimento de África a aumentar o seu apoio ao Programa da Grande Muralha Verde e *Ambiente para o Desenvolvimento em África* e as suas três entidades de implementação, ou seja, o Centro de Políticas do Clima de África, o Fundo Especial do ClimDev-África e a Unidade de Alterações Climáticas e Desertificação, e, nesse contexto, manifesta o seu apreço ao Governos da Noruega, da Suécia e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, que generosamente apoiaram o programa;
3. Exorta os Estados-membros a criarem mecanismos económicos, reguladores e legislativos para permitir a transição para caminhos de desenvolvimento da economia verde e a participar no processo preparatório Rio +20, a fim de participar de forma efectiva na UNFCCC 2012;
4. Convida a Comissão da União Africana, à Comissão Económica para África e ao Banco Africano de Desenvolvimento a continuar a trabalhar de forma empenhada no sentido de assegurar que o programa ClimDev-África beneficie os países africanos e as comunidades económicas regionais, e aumente a capacidade e habilidade de África enfrentar os desafios de desenvolvimento do continente decorrentes das alterações climáticas;
5. Convida ainda a Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e outros parceiros a manter o seu apoio aos negociadores e decisores políticos africanos sobre as alterações climáticas, de modo a assegurar que África continue a participar de forma efectiva nas negociações internacionais sobre alterações climática;
6. Encoraja a Comissão Económica para a África e o Centro Africano de Aplicações Meteorológicas para o Desenvolvimento a aprofundarem a sua cooperação, nomeadamente através de uma operacionalização eficaz do Memorando de Entendimento assinado entre as duas instituições, durante o Sétimo Fórum Africano de Desenvolvimento em Outubro de 2010.

PROJECTO DE RESOLUÇÃO L7 FINANCIAMENTO DA SAÚDE EM ÁFRICA

A Conferência de Ministros,

Ciente da Declaração do Milénio de 2000 e da Declaração de Abuja sobre o Financiamento da Saúde em África, adoptada pela Cimeira dos Chefes de Estado da União Africano;

Recordando a Cimeira de 2010 dos Chefes de Estado da União Africana sobre a Declaração da Saúde Materna, Infantil e da Saúde da Criança bem como o Desenvolvimento em África, que reafirmou o compromisso de conceder financiamento sustentável através do aumento dos recursos globais para a saúde,

Congratulando-se com as conclusões da revisão de 10 anos de progresso na implementação da Declaração de Abuja sobre o Financiamento da Saúde em África e na realização dos objectivos de saúde, incluídos nos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio,

Consciente dos desafios que ainda permanecem nos esforços para obter melhor resultados de saúde para os mais vulneráveis, nomeadamente as crianças e os jovens e alcançar todos os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, especialmente os que avançaram menos, nomeadamente a saúde materna,

Reconhecendo que o investimento na saúde é fundamental para o crescimento económico e para a redução da pobreza, como foi reconhecido pelos Chefes de Estado Africanos na Declaração de Saúde como a Fundação para o Desenvolvimento,

Notando que uma abordagem focalizada na equidade e os investimentos nos determinantes sociais da saúde contribuem para a obtenção de melhores resultados de saúde,

Tomando nota dos progressos realizados pelos Estados-Membros na melhoria do financiamento da saúde, desde a adopção da Declaração de Abuja e reconhecendo a necessidade de haver uma melhoria contínua dos recursos para a saúde,

Congratulando-se com os esforços empreendidos para encontrar soluções para os desafios colocados pelo financiamento da saúde,

1. Apela aos Estados-membros a melhorar o investimento da saúde, incluindo a eficiência e eficácia, através do planeamento e orçamento integrados baseados em evidências e na central de riscos bem como o financiamento baseado no desempenho;
2. Insta os Estados-membros, as instituições regionais e os parceiros de desenvolvimento a mobilizar mais recursos através de mecanismos inovadores, incluindo o alívio da dívida, as parcerias público-privadas e a fiscalidade em determinados pontos tais como produtos nocivos;
3. Exorta as instituições regionais e os parceiros de desenvolvimento para melhorarem a coordenação e a harmonização de apoio às prioridades nacionais de saúde com a

finalidade de proporcionar uma melhor saúde às populações Africanas, principalmente aos mais vulneráveis,

4. Insta os Estados-Membros a reforçar os mecanismos de governação e de responsabilidade na gestão dos recursos da saúde;
5. Solicita aos Estados-membros a desenvolver a medicina tradicional como um sector viável de contenção de custos e estratégia de cortesia e preencher as lacunas entre o acesso e as necessidades de saúde;
6. Exorta os Estados-membros com excesso de capacidade de recursos humanos no sector da saúde a enviar alguns para os países emergentes de conflitos e calamidades, com base em acordos bilaterais;
7. Encoraja os Ministros das Finanças e da Saúde a fazer parcerias na implementação de estratégia, criando relações com outros sectores para realizar sinergias intersectoriais;
8. Apela aos Estados-membros a trabalhar no sentido de cumprir, até 2015, com a Declaração de Abuja sobre Financiamento da Saúde em África, adoptada pela Cimeira dos Chefes de Estados da União Africana;
9. Exorta os Estados-Membros, com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, a partilharem as melhores práticas e conhecimentos através da cooperação Sul-Sul
10. Apela os parceiros de desenvolvimento a cumprir os seus compromissos financeiros e a programarem os seus recursos de forma atempada, em apoio aos processos e orçamentos nacionais;
11. Encoraja a comprometer-se em parcerias com os ministérios da Saúde e outros interessados no sentido de obter melhores resultados no sector da saúde;

PROJECTO DE RESOLUÇÃO L8 FLUXOS FINANCEIROS ILÍCITOS

A Conferência de Ministros,

Reconhecendo a importância da cooperação aos níveis nacional, regional e internacional na luta contra os fluxos financeiros ilícitos;

Realçando a necessidade crescente de sistemas de governação responsáveis e transparentes como as melhores práticas no combate aos fluxos financeiros ilícito;

Percebendo que a promulgação duma legislação adequada, uma fiscalização efectiva, a responsabilidade e o controlo financeiro duma forma transparente são acções importantes que os governos em África devem empreender a fim de reduzir e finalmente eliminar os fluxos financeiros a partir de África,

1. Adopta as seguintes acções para o combate aos fluxos financeiros ilícitos:
 - (a) Determinar a natureza e os padrões dos fluxos financeiros ilícitos;
 - (b) Determinar o nível dos fluxos financeiros ilícitos;
 - (c) Avaliar as implicações complexas e de longo prazo dos fluxos financeiros ilícitos no desenvolvimento;
 - (d) Sensibilizar os governos africanos, os cidadãos e os parceiros internacionais de desenvolvimento sobre a dimensão dos fluxos financeiros ilícitos e o seu efeito adverso no desenvolvimento, e mobilizar igualmente o apoio e a sensibilização política no estabelecimento de regras e regulamentos necessários para o combate aos fluxos financeiros ilícitos;
 - (e) Reforçar a colaboração e a cooperação entre os Estados membros da União Africana, as comunidades económicas regionais e os parceiros internacionais no esforço para reduzir os fluxos financeiros ilícitos;
 - (f) Impedir os fluxos financeiros ilícitos de África através da criação duma instituição ou organismo específico, como por exemplo, um painel de alto nível para lidar com os fluxos financeiros ilícitos e dar-lhe as condições para lidar com o problema de forma eficaz;
2. Encoraja os Estados membros para integrar as acções acima identificadas nas suas políticas, quadros e instrumentos legais e reguladores;
3. Apela à Comissão da União Africana e à Comissão Económica das Nações Unidas para a África para desempenharem um papel fundamental de apoio na implementação das acções acima identificadas.

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO L9
REFORÇO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO EM
ÁFRICA**

A Conferência de Ministros,

Evocando a sua resolução 856 (XLI) de 02 de Abril de 2008 sobre o reforço da investigação, do desenvolvimento e da inovação para o desenvolvimento socioeconómico de África;

Considerando a Declaração de Adis Abeba sobre a Ciência, Tecnologia e Investigação Científica para o Desenvolvimento, contida na Nova Parceria para o Desenvolvimento de África e no seu Plano de Acção Consolidado para a Ciência e Tecnologia, adoptados pela Conferência da União Africana dos Ministros da Ciência e Tecnologia em 2006, pela decisão EC/CL/Dec.254 VIII;

Notando com satisfação os resultados e iniciativas significativos lançados como resultado da primeira e segunda Conferência sobre a Ciência com África, realizada em Março de 2008 e Junho de 2010, respectivamente, e organizadas pela Comissão Económica para a África, pela Comissão da União Africana e seus parceiros;

Reconhecendo as principais iniciativas lançadas desde a segunda Conferência sobre a Ciência com África subordinada ao tema "Ciência, Inovação e Empreendedorismo", resultando na:

- (a) Criação do Fundo Africano de Garantia para a Ciência, Tecnologia e Inovação para ajudar os cientistas, inovadores e inventores a comercializar as suas pesquisas e invenções;
- (b) Rede Africana de Medicamentos e de Diagnóstico de Inovação, que apoia a inovação nas inexperientes indústrias farmacêutica africanas e promove a inovação na descoberta e no fabrico de medicamentos;
- (c) *African Science to Business Challenge* (Ciência Africana para os Desafios Empresariais) que é para promover a comercialização dos resultados dos pesquisadores, especialmente os jovens cientistas africanos;
- (d) Desenvolvimento Tecnológico e Rede de Transferência Africana como uma plataforma para estimular o desenvolvimento de negócios inovadores em África; e
- (e) Quadro de Inovação Africano para orientar os países no desenvolvimento de sistemas nacionais de inovação.

Consciente do papel fundamental que a ciência, tecnologia e inovação podem desempenhar na aceleração do desenvolvimento económico de África e agenda de transformação, bem como promover uma maior integração regional, abordando às necessidades e os desafios prementes de desenvolvimento do continente;

Notando com satisfação a liderança da Comissão Económica para África no lançamento de iniciativas fundamentais de apoio da ligação da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento empresarial;

1. Elogia a liderança da Comissão Económica para África e da Comissão da União Africana na sustentação da Conferência sobre a Ciência com África, que se tornou o principal fórum para interação entre cientistas, decisores políticos e sector privado;
2. Solicita a Comissão Económica para África e a Comissão da União Africana a continuar o seu apoio para a implementação efectiva dessas iniciativas pioneiras;
3. Insta os governos africanos e o sector privado a apoiar as iniciativas pan-africanas acima mencionadas e a contribuir para o Fundo Africano de Garantia para a Ciência, Tecnologia e Inovação de apoio aos inovadores e inventores africanos, particularmente mulheres inovadoras;
4. Apela aos países africanos a reforçar os seus regimes de propriedade intelectual para explorar a inovação na utilização da ciência e tecnologia, incluindo a protecção dos conhecimentos e bio-activos tradicionais nacionais que têm de ser patenteados como fonte de criação de riqueza;
5. Exorta os parceiros de desenvolvimento a prestar o apoio necessário para garantir a implementação contínua dos resultados da Conferência sobre a Ciência com África.

PROJECTO DE RESOLUÇÃO L10
PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO E PRIORIDADES PARA O BIÊNIO
2012-2013

A Conferência de Ministros,

Recordando a resolução 41/213 de 19 de Dezembro de 1986 da Assembleia Geral e resoluções pertinentes subsequentes sobre a planificação do programa,

Recordando ainda a Resolução 844 (XXXIX) de 15 de Maio de 2006 da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Plano e Desenvolvimento Económico sobre o reposicionamento da Comissão Económica para a África para um melhor atendimento às prioridades de África,

Recordando também a Resolução 873 (XLIII) de 30 de Março de 2010 adoptada pela Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Plano e Desenvolvimento Económico, que aprovou o quadro estratégico/plano de programa bienal proposto para o período de 2012-2013,

Notando com satisfação os continuados esforços da Comissão Económica para a África na consolidação dos ganhos resultantes do seu reposicionamento, intensificando a sua acção no sentido de alcançar uma maior eficácia e impacto na execução do programa,

Manifestando o seu apreço aos secretariados da Comissão Económica das Nações Unidas para a África, da Comissão da União Africana e o Banco Africano de Desenvolvimento por terem reforçado os laços da sua parceria e colaboração no sentido de uma maior sinergia e impacto e para evitarem a duplicação de esforços,

Congratulando-se com o uso sistemático de abordagens de gestão baseada em resultados na concepção e implementação dos programas,

Tendo apreciado a proposta de programa de trabalho e as prioridades para o biénio 2012-2013 contidos no documento E/ECA/COE/30/18,

1. Aprova a proposta de programa de trabalho e as prioridades para o biénio 2012-2013;
2. Solicita ao Secretário Executivo da Comissão Económica das Nações Unidas para a África para garantir que os recursos proporcionais sejam disponibilizados para uma implementação efectiva da proposta de programa de trabalho para o período 2012-2013;
3. Exorta o Secretário-Geral das Nações Unidas a continuar os seus esforços para assegurar que a África seja uma das maiores prioridades na agenda de desenvolvimento das Nações Unidas, com vista a permitir que os países Africanos cumpram os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e outros desafios de desenvolvimento;
4. Solicita à uma maior utilização de abordagens de gestão baseada em resultados para uma maior responsabilização e impacto na execução do programa.

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO L11
SOBRE O INSTITUTO AFRICANO PARA O DESENVOLVIMENTO E
PLANEAMENTO ECONÓMICO (IDEP)**

A Conferência de Ministros

Lembrando a Resolução 875 (XLIII) sobre o Reposicionamento do Instituto Africano para o Desenvolvimento Económico e Planeamento (IDEP)

Tendo recebido com grande satisfação o relatório que lhe foi enviado sobre o trabalho do IDEP durante o ano passado e que mostra o progresso louvável que foi feito na entrega e gestão de programas

Anotando as medidas tomadas para reformar fisicamente o edifício do Instituto e os esforços para a sua divulgação generalizada

Reconhecendo o grande nível das contribuições dadas ao Instituto por um grande número de países bem como pelos parceiros de desenvolvimento

Reconhecendo o papel importante do IDEP na capacitação, incluindo a necessidade urgente de restaurar os quadros de planeamento em todo o continente

Lembrando o seu apoio ao pedido do Conselho Directivo do IDEP para um aumento significativo da concessão anual das Nações Unidas para o Instituto

1. Felicita o Conselho de Administração e a Administração do IDEP pelas conquistas feitas no sentido de restaurar a capacidade do IDEP para implementar os seus programas
2. Convida a Administração do TCE para continuar a desenvolver de forma integral a programação do IDEP no seu programa de trabalho
3. Regista com agrado que os Estados-membros e parceiros do IDEP tenham renovado os seus compromissos com o Instituto e que muitos deles tenham pago as suas contribuições. Exorta ainda os Estados-membros e os parceiros a continuar a dar o seu apoio ao Instituto e continuarem a pagar a sua contribuição e quaisquer outras dívidas que estejam em atraso
4. Reitera o pedido relativo ao aumento significativo da concessão das Nações Unidas ao IDEP e convida o Secretário-Geral das NU a tomar todas as medidas necessárias para implementar este pedido, incluindo o de enviar esta resolução para consideração do ECOSOC.
5. Insta o ECOSOC a reforçar o pedido sobre o aumento do subsídio das Nações Unidas para o IDEP de modo a permitir que o Instituto assuma de forma eficaz a sua missão em apoiar a capacitação dos Estados-Membros.
6. Reitera o seu pedido ao Conselho de Administração do IDEP para continuar a enviar-lhe um relatório anual sobre os progressos alcançados nos trabalhos do Instituto.